



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 414 - 24 de outubro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA.....	24
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	72
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	76
CCNH	138
CECS	142
CMCC	160
COMISSÕES	163

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CONSEPE N° 181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O discente que faltar a avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino.

Art. 2º Além dos critérios estabelecidos pelo docente, fica assegurado ao discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio dos seguintes documentos, a serem apresentados ao docente responsável:

I - atestado médico em caso de doença ou acidente incapacitante, conforme indica o Decreto nº 1.044/1969, que trata do direito à compensação das atividades em favor do aluno com afecção congênita ou adquirida, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, e nos termos da Lei 6.202/1975, que dispõe sobre os direitos da aluna gestante;

II - atestado de óbito de parentes de primeiro ou segundo grau, ocorrido há, no máximo, uma semana;

III - Boletim de Ocorrência Policial (B.O.) e/ou declaração de obrigações legais, como, por exemplo, convocação para júri, audiências judiciais, intimação policial para comparecimento, serviço militar (consoante o Decreto-lei nº 715/1969) e, ainda, conforme o Art. 77 do Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (Decreto nº 85.587, de 29 de dezembro de 1980 - R/68-RCORE);

IV - certificado de participação do aluno em atividades acadêmicas oficiais e relevantes para o processo de formação; e

V - comprovante de participação do aluno em Conselhos da Universidade, quando conselheiro eleito.

Art. 3º Os mecanismos de avaliação substitutivos deverão constar nos Planos de Ensinos, disponibilizados aos alunos no início do quadrimestre letivo.

Art. 4º Casos omissos serão analisados pelo docente, e, se necessário, pela Coordenação da Disciplina ou Coordenação do Curso.

Art. 5º Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação de Curso, e, em segunda e última instância, à Comissão de Graduação.

Parágrafo único. Casos de recurso deverão ter assegurado o conceito “I” até que se conclua a sua análise.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



RESOLUÇÃO CONSEPE N° 182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2014 e, ainda, os incisos V do Art. 12 e IV do Art. 13 da Lei 9.394/1996 (LDB):

RESOLVE:

Art. 1º Além dos critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino, fica garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação.

Art. 2º A data e os critérios dos mecanismo de recuperação deverão ser definidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados no Plano de Ensino, o qual deverá ser disponibilizado aos discentes no início do quadrimestre letivo.

§ 1º O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre subsequente.

§ 2º A critério do docente, nos casos em que seja possível a sua aplicação, o mecanismo de avaliação substitutivo poderá ser o mecanismo de recuperação, desde que garantido o direito ao mecanismo de recuperação para o aluno que fez uso do mecanismo de avaliação substitutivo.

Art. 3º O lançamento dos conceitos de recuperação seguirá os procedimentos estabelecidos em Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RECOMENDAÇÃO CONSEPE N° 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as discussões ocorridas em sua IX sessão ordinária de 2014, realizada em 14 de outubro de 2014,

RECOMENDA:

que a Comissão de Graduação avalie os efeitos e, se necessário, uma possível revisão da Resolução ConsEPE nº 182, que regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC, após três (3) quadrimestres de sua implementação.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 104, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua IX sessão ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2014,

DECIDE:

Aprovar o Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares, referente ao ano de 2015, conforme anexo.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



ANEXO

EDITAL Nº XXX/2014

Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2015, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 70, de 24 de junho de 2010, que normatiza o processo seletivo para acesso aos bacharelados interdisciplinares da UFABC.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O ingresso em 2015 nos Bacharelados Interdisciplinares da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, doravante chamada de UFABC, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2015.1 (SiSU 1º semestre de 2015), na modalidade fase única, exclusivamente com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2014 (ENEM/2014).

1.2. O candidato aprovado e classificado deverá, no momento da matrícula na UFABC, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3. O início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo será em 25 de maio de 2015, conforme calendário acadêmico de 2015, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas, sendo que deste total 977 (novecentas e setenta e sete) serão destinadas ao período matutino e 983 (novecentas e oitenta e três) ao período noturno.

2.1.1. Poderão ocorrer atividades acadêmicas no período vespertino tanto para alunos matriculados no período matutino quanto no período noturno.

2.1.2. Para todos os cursos da UFABC sábado é considerado dia letivo, no horário diurno (matutino e vespertino).

2.2. Do total das 1.960 (um mil, novecentas e sessenta) vagas disponibilizadas por este edital, 1.125 (um mil, cento e vinte e cinco) serão destinadas ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no câmpus de Santo André, 435 (quatrocentas e trinta e cinco) ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) sediado no câmpus de São Bernardo do Campo e 400 (quatrocentas) ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) sediado no câmpus de São Bernardo do Campo.

2.2.1. Independente de seu câmpus de ingresso, reserva-se ao aluno o direito de participar de atividades acadêmicas de graduação em todos os câmpus da UFABC.

2.3. As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 3 (três) modalidades de concorrência:

- a) vagas reservadas para cotistas oriundos de escolas públicas;
- b) vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD);
- c) vagas de ampla concorrência.

2.3.1. Os candidatos deverão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por uma única modalidade de concorrência, com a qual permanecerão associados durante todo o Processo Seletivo.

2.4. A duração prevista para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos.

2.4.1. O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é regulamentado por resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

2.5. Atendidos os critérios estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica, o aluno do BC&T, independentemente de seu câmpus de ingresso, poderá pleitear acesso no câmpus Santo André aos seguintes cursos de formação específica:

Câmpus Santo André		Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico			
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Engenharia	Ambiental e Urbana	125	625
		de Energia	125	
		de Instrumentação, Automação e Robótica	125	
		de Materiais	125	
		de Informação	125	
	Bacharelado	Ciências Biológicas	50	340
		Ciência da Computação	140	
		Física	50	
		Matemática	50	
		Química	50	
	Licenciatura	Ciências Biológicas	40	160
		Física	40	
		Matemática	40	
		Química	40	

2.5.1. Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino.

2.6. Atendidos os critérios estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica, o aluno do BC&H, independentemente de seu câmpus de ingresso, poderá pleitear acesso no câmpus São Bernardo aos seguintes cursos de formação específica:

Câmpus São Bernardo do Campo		Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico			
Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)	Bacharelado	Ciências Econômicas	74	350
		Filosofia	50	
		Políticas Públicas	74	
		Planejamento Territorial	76	
		Relações Internacionais	76	
	Licenciatura	Filosofia	50	50

2.6.1. Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino.

2.7. Atendidos os critérios estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica o aluno do BC&T, independentemente de seu câmpus de ingresso, poderá pleitear acesso no câmpus São Bernardo aos seguintes cursos de formação específica:

Câmpus São Bernardo do Campo		Vagas		
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Específico			
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)	Engenharia	Aeroespacial	125	375
		Biomédica	125	
		de Gestão	125	
	Bacharelado	Neurociência	60	60

2.7.1. Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino.

2.8. Caso haja sobra de vagas em qualquer modalidade de concorrência após as chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2015.1 (SiSU 1º semestre de 2015), a UFABC utilizará única e exclusivamente a Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2015 para preenchê-las.

2.8.1. No caso previsto no item 2.8 deste edital, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

2.8.2. Os critérios de classificação por câmpus/curso/turno e modalidade de concorrência serão os mesmos utilizados nas chamadas do SiSU 1º semestre de 2015 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada após cada nova chamada.

2.8.3. A UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, solicitar que os candidatos participantes e ainda não convocados confirmem seu interesse nas vagas não ocupadas nas suas opções de câmpus/curso/turno/modalidade de concorrência.

2.8.3.1. Eventuais convocações para renovar manifestação de interesse em continuar participando deste Processo Seletivo poderão ser feitas na forma eletrônica ou presencial.

2.8.3.2. Qualquer que seja a forma de convocação, a não manifestação de interesse implicará automaticamente na exclusão do Processo Seletivo.

2.8.4. O acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de inteira responsabilidade do candidato.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA COTISTAS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

3.1. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFABC reservará parte de suas vagas por curso de ingresso, por turno e por câmpus de oferta, para ingresso pelo sistema de cotas. Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

- a) tenham cursado o Ensino Médio ou o Ensino Médio Supletivo integralmente em escola pública, sendo consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em algum momento, parte do ensino médio em escolas particulares.

3.1.1. Consideram-se escolas públicas somente aquelas mantidas pelas Administrações Municipal, Estadual ou Federal.

3.2. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas da UFABC serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas, conforme disposto no item 3.1. deste edital.

3.3. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o item 3.2. deste edital serão reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita.

3.4. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, das vagas de que trata o item 3.2 deste edital, pelo menos a proporção de vagas igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFABC (Estado de São Paulo), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.4.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 34,73% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.5. Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos cotistas oriundos de escolas públicas aqueles que:

- já forem detentores de Certificado de Conclusão de Ensino Superior, inclusive de cursos de tecnólogo ou de cursos sequenciais;
- foram bolsistas das escolas particulares, ainda que com bolsa integral;
- estudaram em escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas;
- tenham obtido Certificação do ensino médio pelo Enem e não atendam a alínea b do item 3.1 deste edital;
- renunciarem, no Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2015.1 (SiSU 1º semestre de 2015), ao direito de concorrer como candidato cotista oriundo de escola pública.

3.5.1. Candidatos inscritos como cotistas oriundos de escola pública que estejam em qualquer das situações descritas nos itens a, b, c e d terão sua solicitação de matrícula recusada.

3.6. A distribuição de vagas reservadas para cotistas oriundos de escolas pública será a seguinte

- para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) no câmpus Santo André/SP:

Câmpus Santo André	Matutino	Candidatos renda ≤ 1,5 SM	PPI (étnico)	49	140	280	563			
			Demais	91						
		Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	49	140					
			Demais	91						
	Noturno	Candidatos renda ≤ 1,5 SM	PPI (étnico)	50	142	283				
			Demais	92						
		Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	49	141					
			Demais	92						

- para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) no câmpus São Bernardo do Campo/SP:

Câmpus São Bernardo do Campo	Matutino	Candidatos renda \leq 1,5 SM	PPI (étnico)	19	54	108	218			
			Demais	35						
	Noturno	Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	19	54					
			Demais	35						
		Candidatos renda \leq 1,5 SM	PPI (étnico)	20	55	110				
			Demais	35						
		Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	20	55					
			Demais	35						

c) para o Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H) no câmpus São Bernardo do Campo/SP:

Câmpus São Bernardo do Campo	Matutino	Candidatos renda \leq 1,5 SM	PPI (étnico)	18	50	100	200			
			Demais	32						
	Noturno	Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	18	50					
			Demais	32						
		Candidatos renda \leq 1,5 SM	PPI (étnico)	18	50	100				
			Demais	32						
		Candidatos renda > 1,5 SM	PPI (étnico)	18	50					
			Demais	32						

3.7. Assegurado o número mínimo de vagas de que trata o artigo 10 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas, conforme disposto no parágrafo único do art. 14 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012.

3.8. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para serem convocados como cotistas oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 3.6. deste edital, caracterizando sobra de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFABC poderá

convocar outros candidatos classificados por campus/curso/turno para o preenchimento das vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, câmpus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	TURNO	
		Matutino	Noturno
Santo André	BC&T	12	12
São Bernardo do Campo	BC&T	5	5
São Bernardo do Campo	BC&H	4	4

4.1.1. Caso o candidato tenha direito a concorrer como cotista de escola pública e como Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da inscrição no Sistema de Seleção Unificada/SiSU, optar por apenas uma destas modalidades, ou renunciar a este direito e optar pela modalidade de ampla concorrência, permanecendo associado à sua escolha durante todo este Processo Seletivo.

4.1.2. Assegurado o preenchimento das vagas da tabela acima, a UFABC poderá adotar sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

4.1.3. A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos aptos para serem convocados como PcD em alguma das classificações de curso/câmpus/turno, caracterizando sobra de vagas, a UFABC poderá convocar candidatos da modalidade de ampla concorrência destas classificações para preenchê-las.

5 - DO ENEM

5.1. A matriz de referência do ENEM/2014 é formada por quatro áreas do conhecimento:

- I) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II) Matemática e suas Tecnologias;
- III) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- IV) Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 A prova do ENEM/2014 trará cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. Para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, a nota final considerada será a média ponderada dessas cinco notas, conforme segue.

5.2.1 Para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,0	1,5	1,5	1,0	1,0

5.2.2 Para o Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H):

	ÁREA I	ÁREA II	ÁREA III	ÁREA IV	REDAÇÃO
PESO	1,5	1,0	1,0	1,5	1,0

5.3 A nota mínima que será cadastrada no Sistema de Seleção Unificada - SiSU do MEC para efeito de classificação de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC será igual a quatrocentos e cinquenta (450) pontos para cada área do conhecimento avaliada e quinhentos pontos (500) para a redação. **Candidatos que não obtenham a nota mínima em qualquer dos eixos serão excluídos do Processo Seletivo, ainda que a nota final obtida seja superior à de outros candidatos convocados.**

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final, conforme sua opção de câmpus/curso/turno e modalidade de concorrência, sendo esta classificação mantida em todas as convocações deste Processo Seletivo, exceto nos casos previstos nos itens 3.7, 3.8, 4.1.2 e 4.1.3 deste edital.

5.4.1. Nos casos de empates, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) maior nota em Redação;
- b) maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- d) maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.4.2. Caso persista o empate, será convocado o candidato de maior idade.

6 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

6.1. INSTRUÇÕES GERAIS

6.1.1. O Reitor da UFABC nomeará Comissão responsável por homologar as matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo.

6.1.2.. Os candidatos aprovados na UFABC pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2015.1 (SiSU 1º semestre de 2015) deverão efetivar sua matrícula comparecendo nas datas estipuladas pelo calendário do SiSU ou nas datas das convocações posteriores por participação em Lista de Espera feitas pelo site da UFABC, na Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001 - Bairro Bangu - Santo André, SP.

6.1.2.1. Os horários de matrícula serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br) a cada convocação, sendo garantido aos convocados o atendimento diurno e noturno.

6.1.3. Todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;

- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) uma cópia legível do CPF;
- f) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- h) uma fotografia 3x4 recente.

6.1.3.1. Os documentos mencionados nas alíneas de "a" até "g" deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

6.1.3.2. A UFABC poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

6.1.3.3. O candidato aprovado que realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

6.1.3.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.1.3.5. A matrícula para os candidatos aprovados menores de 18 anos deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído.

6.1.4. A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos, desde que portando procuração específica para este fim, assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório.

6.1.4.1. Para atendimento ao item 6.1.4 deste edital, poderá ser utilizado o modelo de procuração disponível no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

6.1.5. Caso se comprove, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

6.1.6. Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverão assinar, no ato da matrícula, as seguintes declarações:

- a) ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- b) ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;
- c) ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- d) ciência de que é vedado ao candidato que já concluiu um curso superior concorrer à uma vaga reservada pelo sistema de cotas neste Processo Seletivo;

e) da veracidade das informações e documentos apresentados por ele neste Processo Seletivo.

6.1.7. Não será aceita a matrícula dos candidatos que não trouxerem os documentos solicitados. Caso o candidato não apresente a documentação exigida até o final do prazo de matrícula correspondente à sua convocação, será excluído deste Processo Seletivo.

6.1.8. O não comparecimento do candidato para a matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará na perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de matrícula fora de prazo.

6.1.9. Não será aceita matrícula de candidato anteriormente desligado de curso de graduação da UFABC em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

6.2. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA DE COTISTAS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA

6.2.1. Além da documentação relacionada no item 6.1, todos os candidatos convocados para a matrícula como cotistas oriundos de escola pública deverão apresentar o Histórico Escolar que comprove haver cursado o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 3.1 deste edital.

6.2.2. O candidato cotista que ingressar na UFABC por meio das vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI), será excluído deste Processo Seletivo a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta forma de concorrência.

6.2.3. Todos os candidatos cotistas que ingressarem por meio das vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo *per capita*, deverão apresentar documentação comprobatória de renda recomendada pelo Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012.

6.2.3.1. A UFABC exigirá, nos casos aplicáveis a cada situação, os seguintes documentos para cada integrante do grupo familiar, incluindo o próprio candidato:

- a) Uma cópia legível da Cédula de Identidade ou da Certidão de Nascimento, para os menores de 16 anos que não possuam Cédula de Identidade;
- b) Uma cópia legível de comprovantes de residência de todos os integrantes da unidade familiar;
- c) Uma cópia legível do CPF para todos os integrantes da unidade familiar;
- d) Impressão da consulta do CPF de todos componentes do grupo familiar, obtido por meio do link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS **completa** ou “Declaração modelo IV – Declaração de Não Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS para todos os maiores de 16 anos;
- f) Uma cópia legível da Declaração de Imposto de Renda/IRPF do exercício 2014/2013 – **todas as folhas mais recibo** – para todos que declararam IRPF;
- g) Para os não declarantes de IRPF, impressão da consulta da Declaração de Imposto de Renda por meio do link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

- h) Declaração Modelo II – Termo de Autenticidade;
- i) Para os Assalariados, inclusive servidores públicos, Hollerith (Contracheques) dos 3 (três) últimos meses para cada emprego ou cargo com que tiver vínculo;
- j) Para os Aposentados e Pensionistas, extrato atualizado de benefício de aposentadoria ou pensão, obtido por meio do link <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- k) Para os Aposentados e Pensionistas, Declaração Modelo XI – Declaração de Rendimentos Além do Benefício Previdenciário;
- l) Para os beneficiários de Regime Estatutário ou Previdência Complementar, comprovante de pagamento de benefício;
- m) Para os Profissionais Autônomos ou Profissionais Liberais, Recibo de Pagamento de Autônomo/RPA dos 3 (três) últimos meses para cada emprego ou cargo com que tiver vínculo e Guia de recolhimento do INSS do último mês;
- o) Para os integrantes do grupo familiar que não trabalham ou em situação de desemprego, Declaração Modelo X – Declaração de Ausência de Rendimentos;
- p) Para os trabalhadores informais, Declaração Modelo III – Declaração de Renda Informal;
- q) Para cada integrante do grupo familiar a que seja aplicável, comprovantes de recebimento de aluguel, declaração de pensão alimentícia e declaração de outras fontes de rendimento;
- r) Para os Empresários ou Microempresários, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE eletrônica) dos 3 (três) últimos meses, discriminando os rendimentos e a distribuição de lucros, feita por Contador ou Técnico Contábil comprovadamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade/CRC;
- s) Para os Empresários ou Microempresários, uma cópia legível da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica/DIPJ ou Declaração de Imposto de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual/DASN-SIMEI;
- t) Para os Empresários ou Microempresários, uma cópia legível da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social/GFIP, compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social do último mês;
- u) Para os Empresários ou Microempresários, uma cópia legível do Contrato Social e suas alterações, quando houver;
- v) planilha de caracterização familiar disponibilizada no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br), devidamente preenchida e assinada.

6.2.3.2. Os documentos mencionados nas alíneas de "a" até "u" deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

6.2.3.3. Candidatos e integrantes da unidade familiar que tenham mais de uma fonte de renda devem apresentar documentação exigida para cada fonte, conforme itens de "e" até "u" acima, e declarar na planilha de renda o valor total.

6.2.3.4. Os candidatos poderão apresentar documentos adicionais que desejarem, ficando facultado a UFABC aceitá-los ou não como comprovantes.

6.3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.3.1. Será constituída Comissão composta por profissionais tais como: médicos, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e terapeutas ocupacionais, a fim de que possa dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada, entrevistar os candidatos às vagas reservadas para as PCD, atestar a sua conformidade e aprovar ou não o preenchimento da vaga responsável por homologar as matrículas dos ingressantes por este Processo Seletivo, conforme Resolução nº 121 do Conselho Universitário, de 30/09/2013.

6.3.2. Além da documentação relacionada no item 6.1., todos os candidatos convocados para a matrícula em vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), deverão apresentar um laudo médico comprobatório (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que acomete o candidato, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

6.3.3. O laudo Médico comprobatório deverá conter em seu parecer as seguintes especificidades:

- a) **Deficiência física:** Tipo de alteração: completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarrete o comprometimento da função física e Modo de apresentação tais como: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplexia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, dentre outros.
- b) **Deficiência auditiva:** Tipo de perda: bilateral, parcial ou total e quantidade de decibéis (dB) nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) **Deficiência visual:** Tipo de deficiência: cegueira ou baixa visão e nos casos de baixa visão, quantidade da acuidade visual no melhor olho ou com a melhor correção óptica e a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
- d) **Deficiência múltipla:** as características de cada uma das deficiências que se associam de acordo com os itens acima.

6.3.4. A UFABC poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer (dirimir) dúvidas relacionadas à documentação apresentada, aprovar ou não o preenchimento da vaga e em caso de aprovação, iniciar o processo de acolhimento pensando sua permanência e adequação de suas necessidades.

6.3.4.1. Na entrevista, poderá ser utilizada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para a realização da análise e a certificação documental com vistas ao ingresso do candidato.

6.3.5. Caso o candidato tenha sua solicitação de ocupação de vaga na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida pela Comissão indicada no item 6.3.1., esta poderá, a seu critério, emitir parecer favorável à que este candidato continue concorrendo a vaga na modalidade Ampla Concorrência.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolar seu pleito na Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC.

7.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.1.3. Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido.

7.1.4. Os recursos às decisões da Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2015 serão julgados pelo Reitor ou por quem ele designar.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo ou pelos candidatos aprovados ou matriculados. Mediante a constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de:

- a) excluir o candidato do Processo Seletivo;
- b) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- c) cancelar a matrícula do candidato matriculado.

8.2. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos deste edital.

8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

8.4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, xx de outubro de 2014.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 850, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Física / Subárea: Física Aplicada.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 46/2014, publicado no DOU de 11 de março de 2014, Seção 3, página 29; Área: Física / Subárea: Física Aplicada.

I - titulares: Roberto Mendonça Faria, Ivo Alexandre Hummelgen e Marcos de Abreu Ávila;
II - suplentes: Antonio Ferreira da Silva e José Antonio Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of UFABC features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 851, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Niko Churata Mamani.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bachiller en Física* (correspondente ao curso de Bacharelado em Física da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Universidade Nacional San Agustín de Arequipa* no Peru, pelo interessado Niko Churata Mamani:

- I - Alex Gomes Dias, SIAPE nº1544374;
- II - André Gustavo Scagliusi Landulfo, SIAPE nº1939597;
- III - Ana Melva Chamti Farfan, SIAPE nº1676360.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 852, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui comissão especial de licitação que conduzirá os procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada para instalação de sistema de ar condicionado no edifício Biotério do Campus SBC da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 34 da Lei nº 12.462/2011, no âmbito da UFABC, para conduzir processos licitatórios objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado de diversos ambientes do edifício Biotério do Campus São Bernardo do Campo da UFABC, conforme Processo 23006.001498/2013-04.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para sua composição:

- I. José Carlos Dugo – SIAPE 1549713;
- II. Sara Cid Mascareñas Alvarez – SIAPE 1574068;
- III. Guilherme Solci Madeira – SIAPE 1695336;
- IV. Alessandro Alves – SIAPE 2093797;
- V. Angela Shimabukuro – SIAPE 1707572;
- VI. José Genival de Souza – SIAPE 1901116.

Parágrafo único. Nos afastamentos ou impedimentos regulares do primeiro, a Presidência da Comissão será exercida pelos demais membros, segundo a ordem sequencial acima.

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 853, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Mauricio Domingues Coutinho Neto para participação em Conferência no Chile.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Mauricio Domingues Coutinho Neto, SIAPE 1544403, Professor Adjunto, no período de 04 a 11/10/2014 (trânsito incluso), para participação no “10th Congress of the World Association of Theoretical and Computational Chemists”, em Santiago, Chile.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 854, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Roosevelt Droppa Junior para visita e treinamento em empresas na França e Alemanha.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Roosevelt Droppa Junior, SIAPE 1734912, Professor Adjunto, no período de 18 a 30/10/2014 (trânsito incluso), para visita e treinamento em empresas fabricantes de equipamentos de ensino científico e tecnológico, em Paris e Bordeaux, na França e Hürth, na Alemanha.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 855, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Murilo Bellezoni Loiola para participação em Seminário na França.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Murilo Bellezoni Loiola, SIAPE 1761105, Professor Adjunto, no período de 13 a 26/10/2014 (trânsito incluso), para participação no “COMPEST – Compressive Estimation”, em Cachan, França.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Maria Cristina Carlan da Silva para apresentação de palestra na Argentina.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Cristina Carlan da Silva, SIAPE 2605420, Professora Adjunta, no período de 24 a 27/10/2014 (trânsito incluso), para apresentação de palestra no *Instituto de Biología Molecular y Celular*, em Rosário, Argentina.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 857, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Fabio Furlan Ferreira para proferir seminários e aulas na Colômbia.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Fabio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908, Professor Adjunto, no período de 27 a 31/10/2014 (trânsito incluso), para proferir seminários e aulas para turmas de mestrado na *Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia*, em Boyacá, Colômbia.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 858, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal para participação em reuniões da CAPES em Portugal.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal, SIAPE 1550494, Professor Adjunto, no período de 30/10 a 16/11/2014 (trânsito incluso), para participação em reuniões do Projeto de Licenciaturas Internacionais da CAPES, em Coimbra, Portugal.

Klaus Werner Capelle
Reitor





PORTRARIA DA REITORIA N° 859, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem as funções de Agente de Planejamento e de Apoio das suas respectivas áreas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 697, de 20 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 396, de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

ÁREA	CÓDIGO DA ÁREA	AGENTES DE PLANEJAMENTO	APOIOS
BIBLIOTECA	Q	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Regina Lúcia Martins Batista
CCNH	H	Daniel Paulino de Souza	Ana Carolina Tonelotti Assis
CECS	F	Devanil Segalotto	Adriano Gorte
CMCC	G	Karine Zemczak	Lucieni Gomes da Silva Martinelli
GAB. REITORIA	B	Vanessa Soraia Sales dos Santos	Fernanda Pereira dos Santos
ACI	B2	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Alessandra de Castilho
ARI	B4	Geovane Oliveira de Sousa	Leandro Sumida Garcia
NTI	R	Eduardo de Melo Neto	André Aureliano Pessoa
PROAD	K	Fábio Borges	Márcio Luiz Garbin
PROAP	M	Carla Cristiane Paz Felix	Adriene Bispo
PROEX	J	Eduardo Scorzoni Ré	Marco Aurélio dos Santos Miguel
PROGRAD	I	Rail Ribeiro Filho	Jussara Ap. Fernandes Ramos
PROPES	A	Lilian Watarai	André Bezerra
AG. DE INOVAÇÃO	A2	Lilian Watarai	Fábio Danilo Ferreira
PROPG	P	Arlindo Francisco Rosa	Kleber Ferreira
PROPLADI	L	Andreia Prando da Cunha	Regina Barbosa do Nascimento



ÁREA	CÓDIGO DA ÁREA	AGENTES DE PLANEJAMENTO	APOIOS
PU	E	Juscelino Batista dos Santos	Valdenor Santos de Jesus
SECRETARIA GERAL	C	Fabiana Vallini	Janine Santos Tonin Targino
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	S1 / S2	Ulisses Demarchi Silva Terra	Cintia Maria Heckmann
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	K2	Ana Carolina Cesar	Juari de Oliveira Lira

§ 1º Nos termos desta Portaria, as áreas Auditoria Interna, Procuradoria Federal junto à UFABC, Núcleos Estratégicos e Editora estão contempladas no Gabinete da Reitoria.

§ 2º Considerando a criação da Superintendência de Gestão de Pessoas, fica estabelecido que a elaboração da proposta orçamentária 2015 da citada área será de responsabilidade do Agente de Planejamento designado por esta Portaria. Os assuntos relacionados à execução orçamentária de 2014 permanecem sob a responsabilidade do Agente de Planejamento da ProAd, até 31/12/2014..

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - Acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - Gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - Articulação interna dos projetos da área;
- IV - Elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;
- V - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;
- VI - Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à PROPLADI.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP em suas ausências ou impedimentos regulares.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante sua presença, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a PROPLADI será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 860, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplina, instituída pela Portaria nº 231, de 24 de março de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 231, de 24 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 357, de 25 de março de 2014, reconduzida pela Portaria nº 515, de 26 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 380, de 27 de junho de 2014, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001942/2013-83, resultado do processo de sindicância investigativa nº 23006.001529/2013-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - Carlos Alberto dos Reis Filho, SIAPE nº 1842782 - Professor Titular;
- II - Dmitry Vasilevich, SIAPE nº 1724820 - Professor Titular; e
- III - Ricardo de Sousa Moretti, SIAPE nº 2563994 - Professor Titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized letter 'A' composed of two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" written next to it in a serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 861, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia Biomédica, subárea Modelagem e Simulações em Engenharia Biomédica.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n° 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis n°s 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos n°s 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias n°s 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria n° 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC n° 69/2014, publicado no DOU de 10 de abril de 2014, na área de Engenharia Biomédica / Subárea: Modelagem e Simulações em Engenharia Biomédica.

I - titulares: Julio Cezar Adamowski, Romis Ribeiro de Faissol Attux e Diogo Coutinho Soriano;

II - suplentes: Neli Regina Siqueira Ortega.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor

The logo consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

POR T A R I A D A P R O A D N° 467, D E 17 D E O U T U B R O D E 2014.

Designa Gesialdo Silva do Nascimento como fiscal do Contrato 63/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Gesialdo Silva do Nascimento, SIAPE 1625683, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 63/2014, processo 23006.001591/2014-91, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, tendo como substituto o servidor Luis Rodrigo de Mesquita Tiago, SIAPE 2092056.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



PORTEARIA DA PROAD Nº 468, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui comissão para Análise e Avaliação de Bens de TI visando o reaproveitamento, alienação ou outras formas de desfazimento de acordo com o disposto no Decreto 99.658 de 30 de outubro de 1990.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando,

a - A necessidade de se instaurar uma Comissão para Desfazimento e Alienação de bens;

b - As normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90 e a Instrução Normativa nº 205/88,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Análise e Avaliação de Bens Móveis constantes no Processo nº 23006.000186/2014-56.

Parágrafo único – A comissão será integrada por servidores tecnicamente capazes de promover a avaliação e identificação dos bens passíveis de alienação conforme Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º À Comissão Especial caberá análise minuciosa e imparcial, devendo emitir ao fim dos trabalhos Relatório Final e conclusivo recomendando o reaproveitamento, a alienação ou outras formas de desfazimento dos bens móveis do referido Processo.

Parágrafo único - As atribuições da comissão seguirão o previsto no art. 19 do Decreto 99.658 de 30 de Outubro de 1990.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, pelo segundo e assim sucessivamente, para compor esta Comissão:

EDUARDO DE MELO NETO – SIAPE 1766470



Universidade Federal do ABC

MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA – SIAPE 1768312

FILIPE CAETANO DA SILVA – SIAPE – 1799698

DAVID RATCOV DA SILVA – SIAPE 2089379

Art. 4º - A Comissão será responsável também pelo previsto no Art. 5º do Decreto 99.658 de 30 de Outubro de 1990.

Art. 5º - A Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar os respectivos relatórios, prorrogáveis por igual período no caso de mora em relação ao art. § 3º do Art. 5º do Decreto 99.658 de 30 de Outubro de 1990.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 469, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Bruna Cunha de Carvalho como substituta eventual do Apoio a Telefonia do NTI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Bruna Cunha de Carvalho, SIAPE 1827096, para exercer o encargo de substituta eventual do Apoio a Telefonia do NTI, código FG-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*Designa Jorge Luis do Carmo como substituto eventual
da Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no
Bloco Alfa.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da ProAd nº 385, de 01 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399, de 02 de setembro de 2014, página 22.

Art. 2º Designar o servidor Jorge Luis do Carmo, SIAPE 2110729, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*Designa Vitor Fiorotto Astolfi como substituto interino
Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Vitor Fiorotto Astolfi, SIAPE 1667995, para exercer o encargo de substituto interino do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código FG-1, no período de 27 a 31 de outubro de 2014.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Cândido Tiepo Júnior como substituto interino da Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da ProAd nº 85, de 26 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 02 de abril de 2013, páginas 39 e 40.

Art. 2º Designar o servidor Cândido Tiepo Júnior, SIAPE 1982396, para exercer o encargo de substituto interino da Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC, código FG-1, no período de 5 a 23 de janeiro de 2015.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Rosana Aparecida Pereira como substituta eventual da Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Aparecida Pereira, SIAPE 1738631, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad, código FG-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 474, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispensa Julio Cesar Ferreira Rodrigues da função
gratificada de Chefe do Setor de Estágios da ProGrad.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Julio Cesar Ferreira Rodrigues, SIAPE 1680297, da função gratificada de Chefe do Setor de Estágios da ProGrad, código FG-4.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 475, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Julio Cesar Ferreira Rodrigues para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estágios da ProGrad.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Julio Cesar Ferreira Rodrigues, SIAPE 1680297, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estágios da ProGrad., código FG-4

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 476, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Ivania Juliane Ribeiro como substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Ivania Juliane Ribeiro, SIAPE 1832974, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Estágios da ProGrad, código FG-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 477, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispensa Alcides Herbert Oneda da função gratificada
de Chefe da Seção de Infraestrutura da PROGRAD.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Alcides Herbert Oneda, SIAPE 1624629, da função gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura da PROGRAD, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 478, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Alcides Herbert Oneda para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Alcides Herbert Oneda, SIAPE 1624629, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 479, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispensa Edson Gomes da Silva do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Edson Gomes da Silva, SIAPE 1667957, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura da PROGRAD, código FG-5.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 480, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Edson Gomes da Silva como substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Gomes da Silva, SIAPE 1667957, como substituto eventual do Chefe da Seção de Apoio à Gestão - SBC, código FG-5, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 481, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dispensa Maria Cristina Zomignan da função
gratificada de Chefe da Seção da Secretaria
Acadêmica da PROGRAD.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maria Cristina Zomignan, SIAPE 1759286, da função gratificada de Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica da PROGRAD, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 482, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Maria Cristina Zomignan para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Cristina Zomignan, SIAPE 1759286, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da ProGrad, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispensa Andréia Sousa Bezerra do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica da PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Andréia Sousa Bezerra, SIAPE 1875388, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção da Secretaria Acadêmica da PROGRAD, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Andréia Sousa Bezerra como substituta eventual da Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Andréia Sousa Bezerra, SIAPE 1875388, como substituta eventual da Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da ProGrad, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 485, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Artur Franz Keppler como fiscal do Contrato 68/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Artur Franz Keppler, SIAPE 1909951, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 68/2014, processo 23006.001960/2014-46, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS S/A, tendo como substituto o servidor Fernando Heering Bartoloni, SIAPE 1939561.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 486, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Renato Martuchi, Nalva Silva Carvalho e André Aureliano Pessoa como fiscais do Contrato 69/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Renato Martuchi, SIAPE 1909951, Nalva Silva Carvalho, SIAPE 2563767 e André Aureliano Pessoa, SIAPE 1859923 para responderem como Fiscais Responsáveis pelo Contrato nº 69/2014, processo 23006.001820/2014-78, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo como substitutos os servidores Bruna Cunha de Carvalho, SIAPE 1827096 e Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, SIAPE 1731309.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 487, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa João Victor Cavalcante dos Santos como fiscal do Contrato 72/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor João Victor Cavalcante dos Santos, SIAPE 2093040, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 72/2014, processo 23006.001716/2014-83, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA - ME, tendo como substituto o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro, SIAPE 1785620.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 488, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Carlos Triveno Rios como fiscal do Contrato 70/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Triveno Rios, SIAPE 1646041, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 70/2014, processo 23006.000860/2014-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Lilian Cristina Soares Silva, SIAPE 1569551, Antônio Guilherme Medeiros Neto, SIAPE 1863711, Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663 e Derval dos Santos Rosa, SIAPE 1671275.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 489, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Carlos Triveno Rios como fiscal do Contrato 71/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Triveno Rios, SIAPE 1646041, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 71/2014, processo 23006.000860/2014-01, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PRECILABO INSTRUMENTAL LTDA - EPP, tendo como substitutos os servidores Lilian Cristina Soares Silva, SIAPE 1569551, Antônio Guilherme Medeiros Neto, SIAPE 1863711, Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663 e Derval dos Santos Rosa, SIAPE 1671275.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 490, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Alessandra Monteiro Diniz como fiscal da Ata 138/2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Monteiro Diniz, SIAPE 2759439, para responder como Fiscal Responsável pela Ata nº 138/2014, processo 23006.001649/2014-05, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA, tendo como substituta os servidores Juliana Lanza Macencini, SIAPE 2029369 e Augusto José Paes Ferreira, SIAPE 1736274.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dacio Roberto Matheus

Matrícula SIAPE: 2669171

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Reitor

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Klaus Werner Capelle

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Art. 29 do Estatuto da UFABC

Período do Afastamento: 29/09/2014 a 02/10/2014

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Denise Endo Senda

Matrícula SIAPE: 1680314

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Camila Binhardi Natal

Função Substituída: Assessora Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 206 de 17/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 15/09/2014 a 19/09/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduardo Fernandes Vieira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2127695

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 428 de 19/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 405 de 23/09/2014

Período do Afastamento: 06/10/2014 a 17/10/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Guilherme Afonso Gomes dos Santos

Matrícula SIAPE: 1046226

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andreia Prando da Cunha

Função Substituída: Secretaria Executiva da PROPLADI

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 227 de 08/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 367 de 09/05/2014

Período do Afastamento: 23/06/2014 a 30/06/2014 e 06/10/2014 a 17/10/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Itana Stiubiener

Matrícula SIAPE: 1545858

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Cordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wesley Gois

Função Substituída: Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 401 de 02/07/2013, publicada no D.O.U. nº 127 de 04/07/2013

Período do Afastamento: 15/09/2014 a 26/09/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luana Mara Almeida Teixeira

Matrícula SIAPE: 1736602

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Sales Barbosa

Função Substituída: Chefe do Setor de Gestão de Informação da PROGRAD

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 155 de 16/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 278 de 24/05/2013

Período do Afastamento: 01/10/2014 a 10/10/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rosana Camargo Sieiro

Matrícula SIAPE: 1974673

Cargo: Enfermeiro

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Vieira Massa

Função Substituída: Chefe da Seção de Promoção à Saúde

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 66 de 19/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 349 de 21/02/2014

Período do Afastamento: 15/09/2014 a 19/09/2014; 22/09/2014 a 26/09/2014 e 29/09/2014 a 18/10/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PORTEIRA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO N° 005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta os procedimentos para pagamento de taxa de inscrição em eventos de extensão aos docentes e técnicos administrativos da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n° 220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ que o ensino deve ser ministrado baseado na liberdade de pesquisar e divulgar a cultura, pensamento, a arte e o saber conforme reza o Art.3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- ✓ o disposto no Art. 58, do Estatuto da UFABC: "a UFABC contribuirá, através de atividades de extensão, para o desenvolvimento material e humano da comunidade";
- ✓ a Resolução ConsUni n° 45, que atribui ao CEU competência para "avaliar a utilização e propor critérios de distribuição de recursos destinados às ações extensionistas"; e
- ✓ a necessidade de regulamentar o pagamento de inscrição aos docentes e técnicos administrativos em eventos que contribuam para a ação de extensão na qual estão inseridos, bem como para divulgação de resultados oriundos dessa ação;
- ✓ a recomendação do Comitê de Extensão Universitária (CEU) em sua V Sessão Ordinária realizada em 12 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio para pagamento de taxa de inscrição tem como finalidade apoiar a participação do servidor docente ou técnico administrativo da UFABC em eventos de extensão universitária.

Parágrafo único: Entende-se por eventos de extensão os congressos, seminários, encontros, entre outros, nacionais e internacionais, que possuam relação com os temas pertinentes à extensão universitária da UFABC.

Art. 2º O pagamento do referido auxílio será realizado por meio dos recursos orçamentários de custeio da ProEx.

Art. 3º Podem ser feitos até dois pagamentos de auxílio por ano para cada servidor.

Parágrafo único: Inexistindo recursos suficientes para atendimento a todas as solicitações, serão priorizados os servidores ainda não contemplados por este auxílio no respectivo ano.

Art. 4º Os pedidos de auxílio devem ser encaminhados à Divisão Administrativa da ProEx com um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data que antecede o evento.

Art. 5º. A solicitação deverá ser entregue à Divisão Administrativa da ProEx, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio da ProEx e anexados os documentos informados no próprio formulário.

Art. 6º O julgamento do pedido do auxílio eventual será realizado pela ProEx, segundo os critérios estabelecidos pelo Comitê de Extensão Universitária (CEU), cabendo ao CEU o julgamento de eventuais recursos impetrados pelos solicitantes.

Art. 7º A liberação dos recursos financeiros será efetuada em forma de depósito, em conta corrente nominal, declarada pelo servidor beneficiário no formulário de pedido do auxílio.

Art. 8º Não haverá, sob nenhuma hipótese, valores a serem reembolsados pela UFABC ao beneficiário do auxílio para pagamento de inscrição em eventos de extensão.

Art. 9º O servidor beneficiado pelo auxílio deverá realizar a prestação de contas dos valores concedidos em até 10 (dez) dias úteis após o término do evento, apresentando os seguintes documentos:

- I – boleto da taxa de inscrição;
- II – comprovante de pagamento do boleto;
- III – cópia do certificado de participação no evento.

Art. 10º O não cumprimento ao disposto no Art. 9º impedirá o beneficiário de solicitar novo auxílio, de concorrer a qualquer edital de apoio no âmbito da ProEx e o sujeita a outras medidas legais cabíveis.

Art. 11º Os recursos solicitados e não utilizados deverão ser imediatamente devolvidos à UFABC por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 12º Fica facultado à UFABC o direito de proceder a conferência das informações prestadas pelos beneficiários do auxílio, inclusive junto aos órgãos oficiais.

Parágrafo único. Mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 13º A inscrição do servidor neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 14º A continuidade do presente programa está condicionada à aprovação dos créditos orçamentários, para a totalidade do custeio, pelas autoridades competentes.

Art. 15º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Comitê de Extensão Universitária.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, ficando revogadas as disposições contrárias.

Santo André, 23 de outubro de 2014.

DANIEL PANSARELLI
Presidente do Comitê de Extensão Universitária

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ALTERADO PELA ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 416 DE 24 DE
OUTUBRO DE 2014**

EDITAL N° 002/2014

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de
Pós-Graduação em Evolução e Diversidade,
referente ao ingresso no 2º quadrimestre do ano de
2.015.*

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico stricto sensu** com **início previsto para o 2º quadrimestre do ano letivo de 2015**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Prof. Dr. Otto Müller Patrão de Oliveira (SIAPE nº 1834571), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Dr. Danilo da Cruz Centeno (SIAPE nº 1831780), Dr. Guilherme Cunha Ribeiro (SIAPE nº 1669156), Dra. Nathalia de Setta Costa (SIAPE nº 1912347) e Dr. Waldir Mantovani (Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, CAPES); e membros suplentes os Profs. Dra. Vanessa Kruth Verdade (SIAPE nº 1763457) e Dr. Gustavo Muniz Dias (SIAPE nº 1768895)

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11.

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 1), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de

proficiência em língua inglesa, que ocorrerá no mesmo dia da prova escrita (ver itens 2, 4 e 5.1.4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português, sem consulta; (2) análise e defesa do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01 a 30 de outubro de 2014
Divulgação das inscrições homologadas	06 de novembro de 2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	de 07 a 11 de novembro de 2014
Resultado dos recursos das inscrições	17 de novembro de 2014
Prova escrita e prova de proficiência em língua inglesa	24 de novembro de 2014, em locais e horários a serem divulgados quando da homologação das inscrições.
Divulgação do resultado das provas escrita e de proficiência em língua inglesa	25 de novembro de 2014
Entrevista, análise de projeto e currículo, e defesa do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita	26 de novembro a 03 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado da entrevista, análise do currículo, e análise e defesa do projeto	04 de dezembro de 2014
Prazo para recurso da divulgação do resultado da entrevista, análise do currículo, e análise e defesa do projeto	de 05 a 09 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final	Até 12 de dezembro de 2014
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.**

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo. **A falta de qualquer um desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição.**

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - clicar em "Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo");

II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
- RG (ou CNH) e CPF, para brasileiros;
- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Cópia do histórico escolar de graduação e/ou do Mestrado. A inscrição no Curso de Doutorado para candidatos não portadores do título de Mestre, ou seja, Doutorado Direto poderá ocorrer desde que devidamente justificada e aprovada também pela Coordenação do Curso, conforme previsto nas Normas Internas, considerando-se: (i) qualidade do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, (ii) análise do Currículo Lattes do candidato e (iii) análise do

Curriculum Lattes do orientador. O candidato ao Doutorado Direto cuja inscrição for homologada deverá então passar pelo mesmo processo seletivo referente ao DOUTORADO apresentado neste edital;

V. Cópia do Curriculum Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do projeto de pesquisa;

VI. Projeto de pesquisa redigido em português, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, contendo: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador;

VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.4);

VIII – Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso e dispensado para os casos de Doutorado Direto) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

IX - O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. Cada um dos documentos citados (I a IX) deverão ser enviados em formato digital (PDF), em um único arquivo compactado (zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.pgevd.2015.2@ufabc.edu.br com assunto: “**Inscrição – PGEVD - nome completo do candidato**”. Sugestões sobre a produção de arquivos PDFs e apresentação da documentação comprobatória do Curriculum Lattes serão disponibilizadas na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português sem consulta;
- II. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;
- III. Análise do currículo comprovado (modelo Lattes).

5.1.1. Prova escrita:

I – A prova escrita para o MESTRADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituída por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade com ênfase nos tópicos:

- Sistemática filogenética;
- Biogeografia histórica;
- História da teoria evolutiva;
- Genética de populações;
- Padrões e níveis de diversidade;
- Histórias de vida e plasticidade fenotípica;
- Interações biológicas;
- Ecologia de comunidades e ecossistemas.

Bibliografia básica sugerida:

- Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4^a Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3^a Ed. Porto Alegre: Artmed.

O exame escrito para o DOUTORADO, com duração de 4 (quatro) horas, será constituído por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade sendo, 07 (sete) questões com base nos tópicos anteriormente citados e mesma bibliografia sugerida para o Mestrado (*i.e.*, Ridley, 2006; Begon *et al.*, 2007), das quais o candidato deverá responder apenas 05 (cinco), além de mais 03 (três) questões baseadas nos três artigos científicos indicados abaixo (sendo uma questão por artigo), também sobre assuntos de interesse geral em Evolução e Diversidade:

- Banks SC, Cary GJ, Smith AL, Davies ID, Driscoll DA, Gill AM, Lindenmayer DB, Peakall R (2013) How does ecological disturbance influence genetic diversity? Trends in Ecology and Evolution 28: 670-679.
- Mayr, E. 1995. Systems of Ordering Data. Biology and Philosophy 10: 419-434, 1995.
- Rossberg AG, Rogers T, McKane AJ (2013) Are there species smaller than 1 mm? Proceedings of the Royal Society B 280: 1-7.

O exame escrito tem peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, e tem caráter eliminatório.

II - Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).

III - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame além do horário marcado para o início da prova escrita (ver calendário das provas no item 2).

IV - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas para defesa do projeto de pesquisa.

V - Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português

Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa e potencial para publicação dos resultados em periódicos científicos. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização das entrevistas.

A análise e defesa do projeto de pesquisa terá peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, sendo também de caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na análise e defesa de projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.3. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo modelo Lattes, deverá ser entregue impressa (cópia simples) pelos candidatos apenas no dia e horário indicados para a prova de análise e defesa do projeto de pesquisa. Os documentos entregues serão analisados e pontuados, com ênfase na formação acadêmica e publicação de artigos completos em periódicos científicos indexados, livros ou capítulos de livros, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos.

O currículo terá peso 02 (dois) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, e tem, em ambos os casos, caráter apenas classificatório.

5.1.4. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá na leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português. Caso o candidato selecionado seja considerado não proficiente, este deverá lograr proficiência em língua inglesa até a conclusão do segundo quadrimestre cursado após o seu ingresso, em um dos exames quadrimestrais, em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Programa. Caso o aluno não seja considerado proficiente até o final do segundo quadrimestre, não será aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

Parágrafo 1º - A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

Parágrafo 2º - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas. O candidato que tiver logrado proficiência em língua inglesa na UFABC ou em outra instituição em que tenha cursado o Mestrado será dispensado do exame de proficiência no Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. **Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;**
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV. Não apresentar-se à entrevista (análise e defesa de projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

7. DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na avaliação e defesa do projeto de pesquisa.
3. Maior nota na avaliação de currículo.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3).

7.4 O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (pos.evodiv@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procura simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2015.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após a constatação de sua aprovação no processo seletivo do Programa. A concessão de bolsa por

agência de fomento com data anterior ao processo seletivo não garante a aprovação do candidato no mesmo.

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES O EXTERIOR

11.1. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o projeto de pesquisa e o currículo poderão ser apresentados em inglês. O projeto de pesquisa, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador.

Parágrafo 2º - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da inscrição. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867).

Parágrafo 3º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão nos dias 25 a 27 de novembro de 2014. O candidato será arguido pela banca em inglês ou em português, conforme preferência do candidato, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Evolução e Diversidade, com ênfase nos tópicos listados no item 5.1.1, tendo caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco). Já a análise do currículo tem caráter classificatório.

Parágrafo 4º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 5º - Candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior que optarem por substituir a prova escrita e a defesa do projeto pela entrevista por meio de videoconferência

não terão prioridade na obtenção de bolsas de estudo institucionais da UFABC, e das cotas CAPES e CNPq administradas pelo Curso de Pós-Graduação. No entanto estes poderão solicitar bolsas de estudo diretamente às agências de fomento nacionais (FAPESP, CNPq e CAPES, entre outras) e internacionais, através de seus orientadores. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) tem o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) que prove bolsas para mestrado e doutorado através de uma cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (maiores detalhes em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php>).

Parágrafo 6º - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior que optarem pela seleção diferenciada, conforme descrito no item 11, e cujos orientadores já possuam bolsas de estudos vinculadas a projetos aprovados e financiados por agências de fomento (por exemplo, Doutorado Direto/FAPESP), passarão pelo mesmo processo seletivo descrito no referido item, mas estes não estarão concorrendo com os demais candidatos por uma das 10 (dez) vagas ofertadas, sendo estas consideradas vagas adicionais.

Parágrafo 7º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

12.2 Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

12.4. A revalidação do Diploma de Graduação emitidos no exterior é obrigatoria para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=86

7) e
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

12.5. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

12.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.7. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas **pelo e-mail: pos.evodiv@ufabc.edu.br (institucional do Programa)**.

Otto Müller Patrão de Oliveira
(SIAPE nº 1834571)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

ANEXO 1. Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Núcleo Permanente:

Ana Paula de Moraes	apaula_moraes@yahoo.com.br
André Eterovic	andre.eterovic@ufabc.edu.br
Antônio Sergio Kimus Braz	antonio.braz@ufabc.edu.br
Carlos Suetoshi Miyazawa	carlos.miyazawa@uol.com.br
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br
Cibele Biondo	cibele.biondo@ufabc.edu.br
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Eduardo Leite Borba	eduardo.borba@ufabc.edu.br
Fernando Zaniolo Gibran	fernando.gibran@ufabc.edu.br
Guilherme H Pereira-Filho	pereira.filho@unifesp.br
Guilherme Cunha Ribeiro	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br
Humberto Fonseca Mendes	humberto.mendes@ufabc.edu.br
Márcia Aparecida Sperança	marcia.speranca@ufabc.edu.br
Márcio de Souza Werneck	marcio.werneck@ufabc.edu.br
Nathalia de Setta Costa	nathalia.setta@ufabc.edu.br
Otto Müller Patrão de Oliveira	otto.oliveira@ufabc.edu.br
Ronaldo Adriano Christofoletti	christofoletti@unifesp.br
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br
Vanessa Kruth Verdade	vanessa.verdade@ufabc.edu.br
Waldir Mantovani	waldir.mantovani@ufabc.edu.br

Colaboradores:

Andréa Onofre de Araújo	andrea.onofre@ufabc.edu.br
Arlei Marcili	amarcili@usp.br
Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	natalia.lopes@ufabc.edu.br
Ricardo Augusto Lombello	ricardo.lombello@ufabc.edu.br
Sérgio Daishi Sasaki	sergio.sasaki@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ALTERADO PELA ERRATA nº 2 PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 414
DE
24 DE OUTUBRO DE 2014**

EDITAL 004/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape nº 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape nº 1844585).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3.1. Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;



- II. Prova de proficiência em inglês;
 - III. Entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;
 - IV. Análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação*;
- *etapa sem a presença do candidato, cartas de recomendação são opcionais.

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);
- II. Prova de proficiência em inglês (peso 0)*;
- III. Entrevista (peso 1);
- IV. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* O item II é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado no escore final dos candidatos.

1.6. Embora não seja exigida a indicação de um orientador no momento da inscrição, a aprovação final é condicionada à disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pretendida, realizada através de análise da Comissão de Seleção.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	de 01 a 30 de outubro 2014
II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	07 de novembro de 2014
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	08 a 12 de novembro de 2014
IV) Resultado dos Recursos	Até 14 de novembro de 2014
V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	19 de novembro de 2014
VI) Prova de inglês	19 de novembro de 2014
VII) Arguição e entrevista	26 de novembro a 05 de dezembro de 2014
VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	26 de novembro a 05 de dezembro
IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII)	06 de dezembro de 2014
X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial	De 07 a 11 de dezembro de 2014
XI) Resultado Final	12 de dezembro de 2014
XII) Matrícula	Data a ser informada
XIII) Ajuste de matrícula	Data a ser informada
XIV) Aprovação das matrículas	Data a ser informada
XV) Início das aulas	Data a ser informada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF (não será aceita a CNH) para candidatos de nacionalidade brasileira;
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (vide 5.1.3)

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.pgneg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto: “**Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.1 – nome completo do candidato**”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa (“ppgnc@ufabc.edu.br”). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

5.1.1.1 Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.1.2. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.1.1.3. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.1.4. A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

5.1.1.5. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.pgnrg.2015.1@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com a Assunto: “Recomendação – Processo Seletivo 2015.1 – Mestrado – nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos

para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.7. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Daniel Carneiro Carretiero
Siape nº 1669152
Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ALTERADO PELA ERRATA N° 2 PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 414
DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

EDITAL N° 005/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será composta pelos servidores docentes: Daniel Carneiro Carretiero - presidente (Siape 1669152) e Maria Teresa Carthery (Siape 1844585).
- 1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no Programa.
- 1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3.1. Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição*;

- II. Prova de proficiência em inglês*;
- III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação**.

*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, estão dispensados destas etapas.

**etapa sem a presença do candidato (cartas de recomendação são opcionais)

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga apropriada. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso zero)*.
- II. Prova de proficiência em inglês (peso zero)*.
- III. Arguição (peso um).
- IV. Entrevista (peso um).
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso dois).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

* Os itens I e II são analisados na etapa inicial do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.pgnrg.2015.1@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo

o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o primeiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado abaixo:

I) Período de inscrição	de 01 a 30 de outubro 2014
II) Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	07 de novembro de 2014
III) Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	08 a 12 de novembro de 2014
IV) Resultado dos Recursos	Até 14 de novembro de 2014
V) Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	19 de novembro de 2014
VI) Prova de inglês	19 de novembro de 2014
VII) Arguição e entrevista	26 de novembro a 05 de dezembro de 2014
VIII) Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	26 de novembro a 05 de dezembro
IX) Divulgação do Resultado Parcial (itens V a VIII)	06 de dezembro de 2014
X) Prazo para Recurso do Resultado Parcial	De 07 a 11 de dezembro de 2014
XI) Resultado Final	12 de dezembro de 2014
XII) Matrícula	Data a ser divulgada
XIII) Ajuste de matrícula	Data a ser divulgada
XIV) Aprovação das matrículas	Data a ser divulgada

XV) Início das aulas	Data a ser divulgada
----------------------	----------------------

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **6 (seis) vagas de doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- III. RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa. (VIDE ITEM 5.1.3)
- IX. Projeto de pesquisa com anuênciam do orientador.

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail selecao.pgncg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto “**Inscrição - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato**”.

4.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ("ppgnc@ufabc.edu.br"). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

4.4. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção:

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

5.1.1.1. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

5.1.1.2. Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

5.1.1.3. Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

5.1.1.4. A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

5.1.1.5. A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa;
- Experiência profissional em área correlata ao Programa.

5.1.1.6. A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.pgnrg.2015.1@ufabc.edu.br diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2.015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

6.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa na internet.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link: "<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>".

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

10.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

10.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

10.7. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa - maiores informações em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867
http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

10.8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail:
“ppgnc@ufabc.edu.br”

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

**ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 004/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº
406 de 26 de setembro de 2014**

Editorial Nº 004/2014

Errata das Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA nº 2 ao Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.pgneg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto: “Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.1 – nome completo do candidato”.

- **Leia-se:**

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail selecao.pgneg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto: “Inscrição – PG-NCG Mestrado – 2015.1 – nome completo do candidato”.

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

wbj



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 005/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 406 de 26 de setembro de 2014

Edital Nº 005/2014

ERRATA Nº 2 das Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2.015 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA Nº 2 ao Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.pgncg.2015.1@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail selecao.pgncg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto “Inscrição - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

- **Leia-se:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.6. É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: selecao.pgneg.2015.1@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador. O e-mail do orientador deve ter como assunto: “Aceite de Orientação - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail selecao.pgneg.2015.1@ufabc.edu.br com o Assunto “Inscrição - Processo Seletivo 2015.1 - Doutorado - nome completo do candidato”.

Daniel Carneiro Carretiero

Siape nº 1669152

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580

**ERRATA N° 2 AO EDITAL N°002/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N°
407 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

Edital N° 002/2014

*Errata das Normas do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-Graduação em Evolução e
Diversidade, referente ao ingresso no 2º quadrimestre
do ano de 2.015.*

O Programa de Pós-Graduação em Evolução de Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**

ANEXO 1. Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Núcleo Permanente:

Ana Paula de Moraes	M	apaula_moraes@yahoo.com.br
André Eterovic	M	andre.eterovic@ufabc.edu.br
Antônio Sergio Kimus Braz	M/D	antonio.braz@ufabc.edu.br
Carlos Suetoshi Miyazawa	M/D	carlos.miyazawa@uol.com.br
Charles Morphy D. Santos	M/D	charles.santos@ufabc.edu.br
Cibele Biondo	M	cibele.biondo@ufabc.edu.br
Danilo da Cruz Centeno	M/D	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Eduardo Leite Borba	M/D	eduardo.borba@ufabc.edu.br
Fernando Zaniolo Gibran	M	fernando.gibran@ufabc.edu.br
Guilherme H Pereira-Filho	M	pereira.filho@unifesp.br
Guilherme Cunha Ribeiro	M	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br
Gustavo Muniz Dias	M/D	gmdias@ufabc.edu.br
Humberto Fonseca Mendes	M/D	orthoclaudiinae@gmail.com
Márcia Aparecida Sperança	M/D	marcia.speranca@ufabc.edu.br
Márcio de Souza Werneck	M/D	marcio.werneck@ufabc.edu.br
Nathalia de Setta Costa	M	nathalia.setta@ufabc.edu.br
Otto Müller Patrão de Oliveira	M	otto.oliveira@ufabc.edu.br

Ronaldo Adriano Christofoletti	M/D	christofoletti@unifesp.br
Simone Rodrigues de Freitas	M/D	simone.freitas@ufabc.edu.br
Vanessa Kruth Verdade	M	vanessa.verdade@ufabc.edu.br
Waldir Mantovani	M/D	waldir.mantovani@ufabc.edu.br

Colaboradores:

Andréa Onofre de Araújo	M	andrea.onofre@ufabc.edu.br
Arlei Marcili	M/D	amarcili@usp.br
Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	M	natalia.lopes@ufabc.edu.br
Ricardo Augusto Lombello	M	ricardo.lombello@ufabc.edu.br
Sérgio Daishi Sasaki	M/D	sergio.sasaki@ufabc.edu.br

• **Leia-se:**

ANEXO 1. Docentes credenciados para orientação em nível de mestrado (M) e doutorado (D) no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Núcleo Permanente:

Alberto José Arab Olavarrieta	M/D	albertoarab@gmail.com
Ana Paula de Moraes	M	apaula_moraes@yahoo.com.br
André Eterovic	M	andre.eterovic@ufabc.edu.br
Antônio Sergio Kimus Braz	M/D	antonio.braz@ufabc.edu.br
Carlos Suetoshi Miyazawa	M/D	carlos.miyazawa@uol.com.br
Charles Morphy D. Santos	M/D	charles.santos@ufabc.edu.br
Cibele Biondo	M	cibele.biondo@ufabc.edu.br
Danilo da Cruz Centeno	M/D	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Eduardo Leite Borba	M/D	eduardo.borba@ufabc.edu.br
Fernando Zaniolo Gibran	M	fernando.gibran@ufabc.edu.br
Guilherme H Pereira-Filho	M	pereira.filho@unifesp.br
Guilherme Cunha Ribeiro	M	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br
Gustavo Muniz Dias	M/D	gmdias@ufabc.edu.br
Humberto Fonseca Mendes	M/D	orthocladinae@gmail.com
Márcia Aparecida Sperança	M/D	marcia.speranca@ufabc.edu.br
Márcio de Souza Werneck	M/D	marcio.werneck@ufabc.edu.br
Nathalia de Setta Costa	M	nathalia.setta@ufabc.edu.br
Otto Müller Patrão de Oliveira	M	otto.oliveira@ufabc.edu.br
Ronaldo Adriano Christofoletti	M/D	christofoletti@unifesp.br
Simone Rodrigues de Freitas	M/D	simone.freitas@ufabc.edu.br

Vanessa Kruth Verdade	M	vanessa.verdade@ufabc.edu.br
Waldir Mantovani	M/D	waldir.mantovani@ufabc.edu.br

Colaboradores:

Andréa Onofre de Araújo	M	andrea.onofre@ufabc.edu.br
Arlei Marcili	M/D	amarcili@usp.br
Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	M	natalia.lopes@ufabc.edu.br
Ricardo Augusto Lombello	M	ricardo.lombello@ufabc.edu.br
Sérgio Daishi Sasaki	M/D	sergio.sasaki@ufabc.edu.br

Otto Müller Patrão de Oliveira
 (SIAPE nº 1834571)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
 Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

wbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 15 de setembro de 2014 a 20 de outubro de 2014

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
CTQ	Claudinei Martins	Mestrado	Dra. Paula Homem de Mello (Presidente/UFABC), Dr. Fernando Heering Bartoloni (Titular/UFABC), Dr. Pedro de Lima Neto (Titular/UFC), Dr. Wagner Alves Carvalho (Suplente/UFABC), Dra. Adriana Nunes Correia (Suplente/UFC).
CTQ	Mailda Oliveira de Almeida	Mestrado	Dra. Ivanise Gaubeur (Presidente/UFABC), Dr. Wagner Alves Carvalho (Titular/UFABC), Dra. Márcia Guekezian (Titular/MACKENZIE), Dra. Lucia Helena Gomes Coelho (Suplente/UFABC), Dra. Samara Garcia (Suplente/IFSUL).
CTQ	Michell de Oliveira Almeida	Mestrado	Dra. Kathia Maria Honorio (Presidente/UFABC), Dr. Antonio Sergio Kimus Braz (Titular/UFABC), Dr. Moacyr Comar Junior (Titular/UFSJ), Dr. Rodrigo Maghdissian Cordeiro (Suplente/UFABC), Dr. Gustavo Henrique Goulart Trossini (Suplente/USP).
EBM	Daísa de Lima Pereira	Mestrado	Dra. Patricia Aparecida da Ana (Presidente/UFABC), Dr. Ricardo Scarparo Navarro (Titular/UNICASTELO), Dra. Ana Cecília Corrêa Aranha (Titular/USP), Dra. Denise Maria Zezell (Suplente/CNEN), Dr. Sérgio Brossi Botta (Suplente/USP).
EEL	Carlos Eduardo Barbosa Viotto	Mestrado	Dr. Carlos Eduardo Capovilla (Presidente/UFABC), Dr. Thales Sousa (Titular/UFABC), Dr. Milton Evangelista de Oliveira Filho (Titular/UFSC), Dr. Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC), Dr. Rogério Vani Jacomini (Suplente/IFSP).



Universidade Federal do ABC

EEL	Kimon Stylianos Pediatidakis	Mestrado	Dr. Alvaro Bastista Dietrich (Presidente/UFABC), dr. Edmarcio Antonio Belati (Titular/UFABC), Dr. Alessandro Goedtel (Titular/UTFPR), Dr. Haroldo de Faria Junior (Suplente/UFABC), Dr. Lino Rosell Valdenebro (Suplente/UNISAL).
ENE	Carolina Moreno Casado	Mestrado	Dra. Roseli Frederigi Benassi (Presidente/UFABC), Dra. Tatiane Araujo Jesus (Titular/UFABC), Dr. Rinaldo Antonio Ribeiro Filho (Titular/UNESP), Dra. Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (Suplente/UFABC), Dr. André Cordeiro Alves dos Santos (Suplente/UFSCAR).
ENE	Jacyro Gramulia Junior	Doutorado	Dra. Patrícia Teixeira Leite Asano (Presidente/UFABC), Dr. Federico Bernardino Morante Trigoso (Titular/UFABC), Dr. Francisco de Assis Comarú (Titular/UFABC), Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabêlo (Titular/IFPI), Dr. Alexandre Simião Caporali (Titular/IFSP), Dra. Roseli Frederigi Benasso (Suplente/UFABC), Dr. Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC), Dra. Erich Kellner (Suplente/UFSCAR), Dra. Katia Livia Zambon (Suplente/UNESP).
ENE	Max Leandro de Araujo Brito	Doutorado	Dr. Claudio Luis de Camargo Penteado (Presidente/UFABC), Dr. Gilberto Martins (Titular/UFABC), Dra. Anne Cristiane Chinellato (Titular/UFABC), Dr. Rafael de Paula Aguiar Araújo (Titular/PUC), Dra. Rosemary Segurado (Titular/PUC), Dra. Roseli Frederigi Benassi (Suplente/UFABC), Dr. João Manoel Losada Moreira (Suplente/UFABC), Dra. Vera Lucia Michalany Chaia (Suplente/PUC), Dr. Fernando Burgos Pimentel dos Santos (Suplente/FGV).



FIS	Thamires Andrade Lima	Doutorado	Dr. Herculano da Silva Martinho (Presidente/UFABC), Dr. Caetano Rodrigues Miranda (Titular/UFABC), Dr. Fernando Luis Semiao da Silva (Titular/UFABC), Dr. Mauro Carlos Costa Ribeiro (Titular/USP), Dra. Carolina Brito Carvalho dos Santos (Titular/UFGS), Dr. Marcos de Abreu Avila (Suplente/UFABC), Dra. Raquel de Almeida Ribeiro (Suplente/UFABC), Dr. Alexandre Reily Rocha (Suplente/UNESP), Dr. Airton Abrahao Martin (Suplente/UNIVAP).
INF	Bruno Tadeu Caetano	Mestrado	Dr. Carlos Alberto Kamienski (Presidente/UFABC), Dr. João Henrique Kleinschmidt (Titular/UFABC), Dr. Stênio Flávio de Lacerda Fernandes (Titular/UFPE), Dra. Itana Stiubiener (Suplente/UFABC), Dr. Lisandro Zambenedetti Granville (Suplente/UFRGS).
MAT	Rian Lopes de Lima	Mestrado	Dr. Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dra. Zhanna Gennadyevna Kuznetsova (Titular/UFABC), Dr. Ivan Struchiner (Titular/USP), Dr. Ricardo Rocamora Paszko (Suplente/UFABC), Dr. Jayme Vaz Junior (Suplente/UNICAMP).
NCG	Cesar Augusto Dias de Paula	Mestrado	Dr. Daniel Carneiro Carrettiero (Presidente/UFABC), Dra. Ana Carolina Santos de Souza Galvão (Titular/UFABC), Dr. Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro (Titular/UNIFESP), Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos (Suplente/UFABC), Dra. Marari de Fátima Ramires Ferrari (Suplente/USP).
NCG	João Felipe Morel Alexandre	Mestrado	Dra. Paula Ayako Tiba (Presidente/UFABC), Dr. Peter Maurice Erna Claessens (Titular/UFABC), Dr. Luís Fernando Farah de Tólofi (Titular/UNICAMP), Dr. Fulvio Rieli Mendes (Suplente/UFABC), Dr. André Frazão Helene (Suplente/USP).
NCG	Narges Jangholi	Mestrado	Dr. Peter Maurice Erna Claessens (Presidente/UFABC), Dr. André Ricardo Oliveira da Fonseca (Titular/UFABC), Dra. Márcia Akemi Kii (Titular/Instituto Ganz Sanchez), Dra. Maria Teresa Carthery-Goulart (Suplente/UFABC), Dra. Carolina Feher da Silva USP).

NCG	Saeed Shariati	Mestrado	Dr. Raphael Yokoingawa de Camargo (Presidente/UFABC), Dr. Marcelo Bussotti Reyes (Titular/UFABC), Dr. Siang Wun Song (Titular/USP), Dr. David Corrêa Martins Junior (Suplente/UFABC), Dr. Daniel de Angelis Cordeiro (Suplente/USP).
NMA	Erika Tiemi Sato	Mestrado	Dr. Herculano da Silva Martinho (Presidente/UFABC), Dra. Daniele Ribeiro de Araujo (Titular/UFABC), Dr. Caetano Rodrigues Miranda (Titular/UFABC), Dr. Luciano Bachmann (Titular/USP), Dra. Dalva Lucia Araujo de Faria (Titular/USP), Dra. Marcella Pecora Milazzotto (Suplente/UFABC), Dr. Alexandre Reily Rocha (Suplente/UNESP), Dr. Airton Abrahap Martin (Suplente/UNIVAP), Dra. Ana Maria do Espírito Santo (Suplente/UNIFESP).
NMA	Jardel Castro Folco	Mestrado	Dr. Daniel Zanetti de Florio (Presidente/UFABC), Dr. Humberto Naoyuki Yoshimura (Titular/UFABC), Dr. Marco Antonio Colosio (Titular/GM), Dr. Renato Altobelli Colosio (Suplente/UFABC), Dr. Olaf Wiederhold (Suplente/IAV).
PROFMAT	Leandro Albino Mosca Rodrigues	Mestrado	Dra. Ana Carolina Boero (Presidente/UFABC), Dr. Armando Caputi (Titular/UFABC), Dr. Renato Alessandro Martins (Titular/UNIFESP), Dr. Sinue Dayan Barbero Lodovici (Suplente/UFABC), Dr. Gleiciane da Silva Aragão (Suplente/UNIFESP).
PROFMAT	Oertes Alves Souza	Mestrado	Dr. Márcio Fabiano da Silva (Presidente/UFABC), Dr. André Ricardo Oliveira Fonseca (Titular/UFABC), Dra. Rosa Maria dos Santos Barreiro Chaves (Titular/USP), Dr. Sinuê Dayan Barbero Lodovici (Suplente/UFABC), Dr. Armando Traldi Junior (Suplente/IFSP).

2. Homologação do desligamento de discentes.

Curso	Discente	Justificativa
BTC	Thiago Silva dos Santos	A pedido do aluno.
CCM	Andre Ricardo Frederico	Ultrapassou o prazo máximo permitido para integralização dos créditos.



CCM	Renata Fermino Ferrari	Ultrapassou o prazo máximo permitido para integralização dos créditos.
CCM	Tadeu Hayashida	Não renovou a matrícula por dois períodos.
INF	Leonardo Cintra Palani	A pedido do aluno.
NMA	Fábio Eduardo Rosa Campolim	Ultrapassou o prazo máximo permitido para integralização dos créditos.

3. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CCM	Reinaldo de Souza Gonzaga	25/07/2014
CHS	Fabio Roberto Ribeiro	05/09/2014
CHS	Fernando Farias Valentin	22/08/2014
CTQ	Marcia Regina Gonçalves	10/09/2014
ENS	Lineia Ruiz Trivilin	30/05/2014
NCG	Feng Yu Hua	18/09/2014
NMA	Alvaro David Torrez Baptista	01/08/2014
NMA	Ekaterina Alexandrovna Filatova	20/08/2014
NMA	Paulo Roberto Vieira de Moraes	01/08/2014
NCG	Cristiane Oliveira de Souza Azzi	24/09/2014

4. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CTQ	Roberto Alves de Sousa Luz	11/07/2014
NMA	Ligia Maria Manzine Costa	08/08/2014
NMA	Tarciso Silva de Andrade Filho	01/08/2014
NMA	Wellington Alves	04/07/2014

5. Homologação do credenciamento de disciplina.

Curso	Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	T.P.I
CHS	CHS – 407	Estágio em Docência II	24h	2	0-2-0
CTA	CTA-105	Estágio em Docência	24h	2	0-2-0
MEC	MEC-105	Planejamento e Elaboração do Projeto de Pesquisa	48h	4	4-0-6

6. Homologação de cancelamento de disciplina.

Curso	Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	T.P.I
MEC	MEC-103	Seminário de Pós-Graduação	24	2	2-0-0





REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS
Período: De 15 de setembro de 2014 a 20 de outubro de 2014

1. Homologação do descredenciamento de docentes.

Curso	Docente	Vínculo	Data
CCM	Jair Donadelli Júnior	Permanente	26/08/2014
CCM	Karla Vittori	Permanente	26/08/2014
CCM	Luiz Gustavo Bizarro Mirisola	Permanente	26/08/2014
CCM	Yossi Zana	Permanente	26/08/2014
EVD	José Roberto Trigo	Permanente	24/06/2014
INF	Christiane Marie Schwitzer	Colaborador	05/09/2014
INF	Mário Minami	Permanente	03/09/2014
NMA	Rafael Salomão	Colaborador	16/09/2014

2. Homologação do recredenciamento de docentes.

Curso	Docente	Vínculo	Data
CCM	Alexandre Noma	Permanente	26/08/2014
CCM	André Guilherme Ribeiro Balan	Permanente	26/08/2014
CCM	Carlos da Silva Santos	Permanente	26/08/2014
CCM	Daniel Morgato Martin	Permanente	26/08/2014
CCM	David Correa Martins Júnior	Permanente	26/08/2014
CCM	Fabrício Olivetti de França	Permanente	26/08/2014
CCM	Gordana Manic	Permanente	26/08/2014
CCM	Gustavo Sousa Pavani	Permanente	26/08/2014
CCM	Harlen da Costa Batagelo	Permanente	26/08/2014
CCM	Itana Stiubiener	Permanente	26/08/2014
CCM	Jesús Pascual Mena-Chalco	Permanente	26/08/2014
CCM	João Paulo Gois	Permanente	26/08/2014
CCM	Juliana Cristina Braga	Permanente	26/08/2014
CCM	Letícia Rodrigues Bueno	Permanente	26/08/2014
CCM	Luiz Carlos da Silva Rozante	Permanente	26/08/2014
CCM	Márcio Katsumi Oikawa	Permanente	26/08/2014
CCM	Raphael Yokoingawa de Camargo	Permanente	26/08/2014
CCM	Rodrigo de Alencar Hausen	Permanente	26/08/2014
CCM	Ronaldo Cristiano Prati	Permanente	26/08/2014

3. Homologação do credenciamento de docentes.

Curso	Docente	Vínculo	Data
CCM	Edson Pinheiro Pimentel	Colaborador	26/08/2014
CCM	Fernando Teubl Ferreira	Permanente	26/08/2014
CCM	Luiz Antonio Celiberto Júnior	Permanente	26/08/2014
CCM	Mário Alexandre Gazziro	Permanente	26/08/2014
CCM	Mirtha Lina Fernández Venero	Permanente	26/08/2014
CCM	Rodrigo Palucci Pantoni	Colaborador	26/08/2014
CTA	Giulliana Mondelli	Permanente	02/09/2014
ENS	Evonir Alberecht	Permanente	01/09/2014
ENS	João Rodrigo Santos da Silva	Permanente	01/09/2014

EVD	Alberto José Arab Olavarrieta	Permanente	17/10/2014
INF	Filipe Ieda Fazanaro	Permanente	03/09/2014
MEC	Maria Cecília de Paula Santos	Colaborador	03/02/2014
MNPEF	Alysson Fábio Ferrari	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Breno Arsioli Moura	Permanente	01/04/2014
MNPEF	Célio Adrego de Moura Junior	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Ever Aldo Arroyo Montero	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Giselle Watanabe Caramello	Permanente	01/04/2014
MNPEF	Gustavo Martini Dalpian	Colaborador	01/04/2014
MNPEF	Jean Jacques Bonvent	Permanente	01/04/2014
MNPEF	Jose Antonio Souza	Colaborador	01/04/2013
MNPEF	Jose Kenichi Mizukoshi	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Laura Paulucci Marinho	Permanente	01/04/2014
MNPEF	Leticie Mendonça Ferreira	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Lúcio Campos Costa	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Marcelo Oliveira da Costa Pires	Permanente	01/04/2014
MNPEF	Nelson Studard Filho	Visitante	01/04/2014
MNPEF	Pedro Galli Mercadante	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Reinaldo Luiz Cavasso Filho	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Roberto Menezes Serra	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Ronei Miotto	Permanente	01/04/2013
MNPEF	Vilson Tonin Zanchin	Permanente	01/04/2013
PROFMAT	André Ricardo Oliveira da Fonseca	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	Antonio Cândido Faleiros	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	Armando Caputi	Permanente	21/03/2011
PROFMAT	Daniel Miranda Machado	Permanente	21/03/2011
PROFMAT	Igor Leite Freire	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	João Carlos da Motta Ferreira	Permanente	21/03/2013
PROFMAT	Márcio Fabiano da Silva	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	Maurício Firmino Silva Lima	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	Rafael de Mattos Grisi	Permanente	01/02/2012
PROFMAT	Rodney Carlos Bassanezi	Permanente	21/03/2013
PROFMAT	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Permanente	01/02/2012

4. Aprovação do trancamento de matrícula no curso.

Curso	Discente	Nível	Período/Quadrimestre
PGT	Jaqueline Marcos de Araujo – 13029212	Mestrado	3º quadrimestre de 2014
PGT	Maria Lucia Cavendish Cavalcanti Lima - 14006313	Doutorado	3º quadrimestre de 2014
PROFMAT	Adriano Cardoso da Silva – 13026712	Mestrado	02º Semestre de 2014

5. Reconhecimento de orientador.

Curso	Discente	Orientador	Nível/ Data
CCM	Alexandre Greluk Szykman – 13031614	Prof.º João Paulo Gois	Mestrado – 06/10/2014

CCM	Alexandre Harayashiki Moreira – 13031714	Prof.º Wagner Tanaka Botelho	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Gabriel Girodo Domingos – 13032214	Prof.º Jesús Pascual Mena Chalco	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Jonathan Ohara de Araujo – 13032414	Prof.º Fabricio Olivetti de França	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Karine da Silva Miras de Araujo – 13032514	Prof.º Fabricio Olivetti de França	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Luciana Silva Zapparolli – 13032614	Prof.ª Itana Stiubiener	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Rafael Guimarães Sakurai – 13032914	Prof.º Fabricio Olivetti de França	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Rafael Gomes Munhoz – 13032814	Prof.º André Guilherme Ribeiro Balan	Mestrado – 06/10/2014
CCM	Wilson Baraban Filho – 13033214	Prof.º Fabricio Olivetti de França	Mestrado – 06/10/2014
CHS	Débora Corrêa de Siqueira – 14003714	Prof.º José Blanes Sala	Doutorado – 10/03/2014
EBM	Felipe Granado de Souza – 13038914	Prof.ª Maria Elizete Kunkel	Mestrado – 03/10/2014
EBM	Elizabete dos Santos Ferreira – 13038814	Prof.ª Patrícia Aparecida da Ana	Mestrado – 03/10/2014
EBM	Robson César da Silva – 13039114	Prof.º Diogo Soriano	Mestrado – 03/10/2014
ENE	Cairê Moura Franco – 13033314	Prof.ª Patricia Teixeira Leite Asano	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Camila de Lima – 13033414	Prof.ª Patricia Teixeira Leite Asano	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Claudemir Duca Vasconcelos – 14007414	Prof.º Sérgio Ricardo Lourenço	Doutorado – 02/10/2014
ENE	Delano Mendes de Santana – 13033514	Prof.º Douglas Alves Cassiano	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Marcelo Augusto Gonçalves Fonseca – 13041014	Prof.º Sérgio Ricardo Lourenço	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Patry Johana Colorado Vallejo – 13033814	Prof.ª Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Pedro Henrique Silva Rodrigues – 13033914	Prof.º José Rubens Maiorino	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Rafael Augusto Sonata de Souza – 14007514	Prof.ª Ana Maria Pereira Neto	Doutorado – 02/10/2014
ENE	Ricardo Drudi – 13034014	Prof.ª Graziella Colato Antonio	Mestrado – 02/10/2014
ENE	Roberto Asano Junior – 14007614	Prof.º Ivan Roberto de Santana Casella	Doutorado – 02/10/2014
ENE	Roberto Tadeu Soares Pinto – 13034214	Prof.º João Manoel Losada Moreira	Mestrado – 02/10/2014
FIS	André Luiz Martins de Freitas – 14009814	Prof.º Flávio Leandro de Souza	Doutorado – 03/10/2014

FIS	Angel David Masa Dominguez – 13036614	Prof.º Vilson Tonin Zanchin	Mestrado – 03/10/2014
FIS	Henry José Dias Chávez – 14008414	Prof.º Alex Gomes Dias	Doutorado – 10/03/2014
FIS	Horus Ibrahim Orlandi – 14009114	Prof.º Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	Doutorado – 10/03/2014
FIS	Patrice Audibert Camati – 14008514	Prof.º Roberto Menezes Serra	Doutorado – 03/10/2014
FIS	Rubens Pereira Costa Junior – 14009014	Prof.º Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	Doutorado – 03/10/2014
MAT	Pedro Paulo Abel Balbo – 13023714	Prof.º Maria de Lourdes Merlini Giuliani	Mestrado – 28/08/2014
MEC	Kemron Vidol Ariel Beaché – 13026614	Prof.º André Fenili	Mestrado – 09/10/2014
MEC	Robenson Antonie - 13026714	Prof.º João Batista de Aguiar	Mestrado – 07/10/2014
PGT	Dânia Brajato – 13008214	Prof.ª Rosana Denaldi	Mestrado – 23/06/2014
PGT	Simone Marques dos Santos Nogueira – 13009514	Prof.º Francisco de Assis Comaru	Mestrado – 23/06/2014
PPU	Alexandre Leite Praça Marx – 13028514	Prof.º Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Mestrado – 22/08/2014
PPU	Lais Siqueira Ribeiro Cavalcante – 13029214	Prof.º Pedro Caldas Chadarevian	Mestrado – 11/08/2014
PPU	Lucas Barbosa Rudge Furtado – 13029314	Prof.º Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior	Mestrado – 01/09/2014
PPU	Thiago Sales Barbosa – 13029814	Prof.º Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo	Mestrado – 08/08/2014
PROFMAT	Adriano Cardoso da Silva – 13026712	Prof.º Daniel Miranda Machado	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Andre Marchesini Gabrielli – 13016812	Prof.º Maurício Firmino Silva Lima	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Cassiano Ricardo Conceição Moccio – 13016912	Prof.º Antonio Cândido Faleiros	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Cristiano de Souza Vieira – 13017112	Prof.º Márcio Fabiano da Silva	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Davi da Silva Antunes – 13017412	Prof.º André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Eduardo de Brito – 13017512	Prof.º Prof.º André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Emanoel Fabiano Menezes Pereira – 13017612	Prof.º Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Erich Stano Valença – 13017712	Prof.º Rafael de Mattos Grisi	Mestrado – 21/03/2014

PROFMAT	Fabricio Cardoso Maimone – 13017812	Prof.º André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Flavio Fernando da Silva – 13018012	Prof.º Márcio Fabiano da Silva	Mestrado – 01/03/2014
PROFMAT	Franklin Monteiro Molitor – 13020012	Prof.º Jerônimo Cordoni Pellegrini	Mestrado – 23/04/2014
PROFMAT	Gil do Prado Lima – 13018112	Prof.º Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Jose Luiz Lopes – 13018412	Prof.º André Ricardo de Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Laercio Sangioratto – 13018512	Prof.º André Ricardo de Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Laurindo Massambani Neto – 13002113	Prof.º Mauricio Firmino Silva Lima	Mestrado – 01/03/2014
PROFMAT	Leandro Albino Mosca Rodrigues – 13020112	Prof.ª Ana Carolina Boero	Mestrado – 15/04/2014
PROFMAT	Lisandra Buratto Silva – 13002213	Prof.º Mauricio Firmino Silva Lima	Mestrado – 01/03/2014
PROFMAT	Luciano Kiwamen – 13018712	Prof.º Márcio Fabiano da Silva	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Marcelo Alves Souza – 13019012	Prof.º Rafael de Mattos Grisi	Mestrado – 21/03/2013
PROFMAT	Marcelo Melo Fernandes – 13019112	Prof.º André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Maria Aparecida Domingues Garbin de Oliveira – 13020312	Prof.º Márcio Fabiano da Silva	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Oertes Alves Souza – 13020412	Prof.º Márcio Fabiano da Silva	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Ricardo de Almeida Mori – 13020512	Prof.º Rafael de Mattos Grisi	Mestrado – 21/03/2013
PROFMAT	Ronaldo Freitas Carneiro – 13019412	Prof.º Daniel Miranda Machado	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Ronaldo Rodrigues Chaves – 13019512	Prof.º Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Sandra Pires – 13019612	Prof.º Antonio Cândido Faleiros	Mestrado – 01/03/2013
PROFMAT	Sergio Marques da Silva – 13020612	Prof.º Rafael de Mattos Grisi	Mestrado – 21/03/2013
PROFMAT	Simone Paes Gonçalves Nogueira – 13019812	Prof.º André Ricardo Oliveira da Fonseca	Mestrado – 01/03/2013

6. Reconhecimento de coorientador.

Curso	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
EEL	André Luiz de Lacerda Ferreira Murari – 13036013	Prof.º Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho	Prof.º Rogério Vani Jacomini	Mestrado – 19/08/2014

ENS	Fabiana Alves dos Santos – 13025713	Prof. ^a Maria Beatriz Fagundes	Prof. ^a Giselle Watanabe Caramello	Mestrado – 02/10/2014
ENS	Lídia de Sousa da Cruz - 13027414	Prof. ^a Thais Cyrino de Mello Forato	Prof. ^o Francisco José Brabo Bezerra	Mestrado – 01/09/2014
ENS	Liliana Quintero Lopez – 13027814	Prof. ^o Francisco José Brabo Bezerra	Prof. ^a Vivilí Maria Silva Gomes	Mestrado – 02/10/2014
ENS	Marieli Vanessa Rediske de Almeida – 13009814	Prof. ^o Alessandro Jacques Ribeiro	Prof. ^o Evonir Albrecht	Mestrado – 04/08/2014
NCG	Marcio Vinicius Damico – 13038512	Prof. ^o Alexandre Hiroaki Kihara	Prof. ^a Erika Reime Kinjo	Mestrado – 01/10/2014

7. Aprovação da Substituição de Orientador.

Curso	Discente	De	Para – Data
CCM	Edson Elizeu da Silva – 13017613	Prof. ^o Wagner Tanaka Botelho	Prof. ^o Luiz Antonio Celiberto Junior – 15/09/2014
ENS	Aline Leme da Silva – 13012313	Prof. ^o Plínio Zarnoff Táboas	Prof. ^a Márcia Helena alvim
ENS	José Augusto Ribeiro – 13027514	Prof. ^o Plínio Zornoff Táboas	Prof. ^o Evonir Albrecht – 12/09/2014
ENS	Marcos Antonio Ruano – 13027114	Prof. ^o Plínio Zornoff Táboas	Prof. ^o Francisco José Brabo Bezerra – 08/09/201467
NCG	Claudiane Arakaki Fucuchi – 14003514	Prof. ^a Léia Bernardi Bagesteiro	Prof. ^o Marcos Duarte – 15/09/2014

8. Reconhecimento de créditos por aproveitamento de disciplinas.

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BIS	Emilene Arusievicz Nunes – 14006714	BIS-104 – Tópicos Avançados em Bioquímica Metabólica	12	A	Doutorado
BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-001 – Introdução a Biossistemas	12	A	Doutorado
BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-002 – Fronteiras Interdisciplinares em Biossistemas	12	A	Doutorado
BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-003 – Metodologia e Expressão Científica	12	A	Doutorado
BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-004 – Estágio em Docência	2	A	Doutorado

BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-103 – Biologia de Células Animais e Humanas	12	A	Doutorado
BIS	Renan Cardoso Soares – 14007014	BIS-108 – Biologia Molecular – Princípios e Aplicações	12	A	Doutorado
CCM	Nelson Gonçalves de Oliveira - 13018914	CCM-105 – Teoria dos Grafos	12	A	Mestrado
CCM	Nelson Gonçalves de Oliveira - 13018914	CCM-103 – Otimização Combinatória	12	A	Mestrado
CHS	Carlos Oliveira Guerra – 13020314	CHS-003 – Teorias do Desenvolvimento	9	B	Mestrado
CHS	Eliana Almeida Soares Ganam – 13020714	CHS-001 – Métodos e Planejamento de Pesquisa	9	A	Mestrado
CHS	Josué Catharino Ferreira – 14004114	CHS-001 – Métodos e Planejamento de Pesquisa	9	B	Doutorado
CHS	Josué Catharino Ferreira – 14004114	CHS-003 – Teorias do Desenvolvimento	9	B	Doutorado
CHS	Josué Catharino Ferreira – 14004114	CHS-201 – Economia da Inovação e do Conhecimento	9	A	Doutorado
CHS	Mariella Batarra Mian – 13021414	CHS-302 – Sociedade da Informação: Cultura, Comunicação e Mídia	9	A	Mestrado
EEL	Flávio Santos de Souza – 13006214	EEL-202 – Mercados de Energia Elétrica	12	B	Mestrado
EEL	Flávio Santos de Souza – 13006214	EEL-302 – Métodos Numéricos	12	A	Mestrado
EEL	Flávio Santos de Souza – 13006214	EEL-201 – Análise Estatística em Sistemas Elétricos de Potência	12	B	Mestrado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-0001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na Área Química	8	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-0002 – Seminários Gerais I	2	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-3009 – Preparação de Amostras	6	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-3034 – Química Integrada I	16	B	Doutorado

CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-0003 – Seminários Gerais II	4	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	NMA-403B – Tópicos Especiais I – Espectroscopia em Moléculas e Sólidos	2	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-3028 – Química Orgânica Avançada II	10	A	Doutorado
CTQ	Marcelo Der Torossian Torres - 14008813	CT-3022 – Química Orgânica Avançada I	10	A	Doutorado
ENS	Davilson Limberg – 13028014	ENS-130 – Linguagens e Construções do Conhecimento	12	B	Mestrado
INF	Claudemiro Vigo Noya – 13014414	INF-005 – Processos Estocásticos	12	B	Mestrado
INF	Claudemiro Vigo Noya – 13014414	INF-304 – Lógica e Sistemas Inteligentes	12	A	Mestrado
NCG	Carolina Sanches Piaia – 13040414	NCG-003 – Ciências Cognitivas	12	A	Mestrado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega – 14009514	NCG-001 - Neurociência	12	A	Doutorado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega – 14009514	NCG-304 – Psicopatologia e Neuropsicologia	12	A	Doutorado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega – 14009514	NCG-003 – Ciências Cognitivas	12	A	Doutorado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega – 14009514	NCG-205 – Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	Doutorado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega – 14009514	NCG-305 – Sistemas Sensoriais e Percepção	12	A	Doutorado
PGT	Ingrid Caroline de Almeida Zia – 14000614	ENS-199 – Estágio em Docência I	-	A	Doutorado

9. Reconhecimento de créditos por transferência de disciplina.

Curso	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Conceito	Nível
CHS	Aline Yuri Hasegawa – 14003614	SOC022 – Sociologia das diferenças	PPGS/UFSCAR	9	A	Doutorado
CHS	Aline Yuri Hasegawa – 14003614	SOC027 – Sociologia Rural	PPGS/UFSCAR	9	A	Doutorado

10. Reconhecimento de créditos por convalidação.

Curso	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Jéssica Santiago Silva – 13024113	Mecânica Estatística – USP	FIS-104 – Mecânica Estatística	12	A	Mestrado
FIS	Jéssica Santiago Silva – 13024113	Eletromagnetismo – IFT – UNESP	FIS-105 – Eletrodinâmica Clássica	12	A	Mestrado
NCG	Fernando Enrique Santiago – 14002811	BMSE 205A – Biochemical Kinetic - UCSB MCDB 229 – Macromol Structure - UCSB	CT3005 – Mecanismos de Reações Químicas e Bioquímicas	10	B	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por participação em congresso.

Curso	Discente	Congresso	Créditos	Nível
EBM	Débora Carajiliascov Ferraraz – 13037313	XVII metting of the Brazilian Society for cell Biology	2	Mestrado
EBM	Márcia Mayumi Omi Simbara – 13037213	8 ^{vo} Congreso latino-americano de Órganos Artificiales, Biomateriales e Ingeniería de Tejidos – 8 th COLAOB	2	Mestrado
EBM	Flávio Alves Ferreira – 13037612	8º Colaob Congresso Latino Americano de Biomateriais, Orgãos Artificiais e Engenharia de Tecidos	2	Mestrado
ENS	Taimara Passero – 13008012	V Seminário de História e Ciência	3	Mestrado
ENS	Taimara Passero – 13008012	II Colóquio de História e Filosofia da Ciência - UFMG	3	Mestrado

12. Reconhecimento de créditos por publicação de artigo.

Curso	Discente	Local da Publicação	Nome do Artigo	Créditos	Nível
EBM	Débora Carajilascov Ferraraz – 13037313	XVII METTING of the Brazilian Society for cell Biology	Apresentou o cartaz intitulado “Replacement of fetal bovine serum by platelet-rich plasma in cell culture”.	2	Mestrado
ENS	Cesar Catalani – 13005612	Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE	A Maiêutica Socrática e o Professor Lipmaniano: Uma relação possível?	7	Mestrado
PGT	Kelly Roberta Ferracini – 13029712	Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento	Desafios do Consórcio Intermunicipal do ABC – De Articular para Executor de Políticas Públicas de Interesse Comum?	3	Mestrado
PGT	Maciej John Wojciechowski – 13030012	Editora PUC-RIO – Rio de Janeiro	Colaborando em prol de cidades mais sustentáveis no sul: A experiência do grupo de trabalho para assentamentos humanos do fórum de diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS).	3	Mestrado

13. Reconhecimento de créditos por publicação em anais.

Curso	Discente	Local da Publicação	Nome do Artigo	Créditos	Nível
ENS	Taimara Passero – 13008012	V Seminário de História e Filosofia da Ciência	O experimento de Michelson-Morley: primeiras considerações sobre seu desenvolvimento e influência ou não para o pensamento de Einstein sobre a relatividade restrita	3	Mestrado



ENS	Taimara Passero – 13008012	II Colóquio de História e Filosofia da Ciência - UFMG	Os paradigmas de Kuhn em periódicos nacionais: uma pesquisa bibliográfica	2	Mestrado
-----	----------------------------	---	---	---	----------

14. Reconhecimento de créditos por Atividades Complementares.

Curso	Discente	Atividade	Créditos	Nível
ENS	Cesar Catalani – 13005612	Ministrou o curso “Ensino de Filosofia: Uma Sequência Didática para o Ensino Médio”	5	Mestrado
ENS	Cristiane de Cássia Cazeri – 13005812	Estágio em Docência: BC1613 – Nascimento e Desenvolvimento da Ciência Moderna Estágio em Docência: BC002 – Projeto Dirigido	2	Mestrado
ENS	Taimara Passero – 13008012	VI Escola de Física da UFABC Participou como ouvinte do seminário “O conceito de Estilo na Arte e na Ciência” – IEA USP Participou do seminário “Educação e Ciência como arte: Aventuras docentes em busca de uma experiência estética do espaço e tempo físicos” – UFABC – PGEHFCM Participou da Palestra “O livro da Ciência das Máquinas de Leonardo da Vinci” UFABC – PG-EHFCM Participou do seminário “A história e Filosofia das Ciências: Alguns Benefícios e Obstáculos” UFABC – PG-EHFCM Assistiu a palestra “A História das Ciências como possibilidades para uma educação científica crítica e reflexiva” UFABC – PG-EHFCM Participou do Seminário “Atividade Humana e Conceituação em Química” UFABC – PG-EHFCM	2	Mestrado

15. Homologação de alteração de vínculo de Permanente para Colaborador.

Curso	Docente	Data
CCM	Fabiana Soares Santana	26/08/2014
CCM	Wagner Tanaka Botelho	26/08/2014

16. Homologação de alteração de vínculo de Colaborador para Permanente.

Curso	Docente	Data
CCM	Nunzio Marco Torrisi	26/08/2014
ENS	Francisco José Brabo Bezerra	01/09/2014

17. Prorrogação do prazo para Defesa de Dissertação.

Curso	Discente	Orientador	Período
CHS	Diego Gimenes Azevedo de Freitas – 13027012	Prof. ^a Ana Keila Mosca Pinezi	Até Novembro/2014

18. Homologação de Alteração de Nível de Mestrado para Doutorado.

Curso	Discente	Orientador
MAT	Priscila Leal da Silva – 14010014	Prof. ^o Igor Leite Freire

19. Retificação com exclusão da homologação do recredenciamento de docentes.

Curso	Docente	Vínculo	Data	Boletim de Serviço – nº, data e página.
PROFMAT	Luis Paulo Barbour Scott	Colaborador	03/02/2014	BS Nº 356 de 21/03/2014 p.95

20. Retificação da Homologação de alteração do nome da disciplina, a partir do 3º quadrimestre de 2014.

De:

Curso	Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	T-P-I
NCG	NCG-203	Métodos e Modelos Psicofísicos	144	12	3-1-8

Para:

Curso	Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	T-P-I	Boletim de Serviço – nº, data e página.
NCG	NCG-303	Métodos Psicofísicos e Psicofisiológicos	144	12	3-1-8	BS Nº 405 de 23/09/2014 p.60

21. Retificação do Reconhecimento de créditos por convalidação.

Curso	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível	BS- nº, data e página.
ENE	Thiago Rogério Pastro 14001113	EEM-4015 – Advanced Control Technology – FH-SWF	ENE-310 – Sistemas Fuzzy	9	A	Doutorado	BS N° 405 de 23/09/2014 p.49
ENE	Thiago Rogério Pastro 14001113	EEM-4014 – Technical Publications and Presentations	ENE-104 – Planejamento de Pesquisa	6	B	Doutorado	BS N° 405 de 23/09/2014 p.49

22. Retificação do Reconhecimento de créditos por aproveitamento.

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço – nº, data e página.
NMA	Alvaro David Torrez Baptista - 14000914	NMA-216 – Termodinâmica de Matéria condensada	12	B	Doutorado	BS N° 405 de 23/09/2014 p.48
NMA	Alvaro David Torrez Baptista - 14000914	NMA-102 – Nanociênciа e Nanotecnologia	12	A	Doutorado	
NMA	Alvaro David Torrez Baptista - 14000914	NMA-403-B – Tópicos Especiais I – Espectroscopia em Moléculas e Sólidos	2	A	Doutorado	
NMA	Alvaro David Torrez Baptista - 14000914	NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	Doutorado	
NMA	Alvaro David Torrez Baptista - 14000914	NMA-209 – Métodos Computacionais em Materiais e Nanoestruturas	12	A	Doutorado	

23. Homologação de alunos ingressantes 2014.3

Curso	Nome	Nível
BTC	Iris de Araujo	Mestrado
BTC	Micheli Terenzi de Oliveira Machado	Mestrado
BTC	Roberta Ferreira Leite	Mestrado
CCM	Alexandre Greluk Szykman	Mestrado
CCM	Alexandre Harayashiki Moreira	Mestrado
CCM	Fábio Neves Margarido	Mestrado
CCM	Gabriel Girodo Domingos	Mestrado
CCM	Janaina Cristina da Silva	Mestrado
CCM	Jonathan Ohara de Araujo	Mestrado
CCM	Karine da Silva Miras de Araujo	Mestrado
CCM	Luciana Silva Zapparolli	Mestrado
CCM	Priscila Thais Vaz	Mestrado
CCM	Rafael Gomes Munhoz	Mestrado
CCM	Rafael Guimarães Sakurai	Mestrado
CCM	Raul Freire Aguiar	Mestrado
CCM	Walter Fernando García Rodriguez	Mestrado
CCM	Wilson Baraban Filho	Mestrado
CTQ	Ana Paula Franco	Mestrado
CTQ	Caroline Martins Sandanielo	Mestrado
CTQ	Charles Biral Silva	Mestrado
CTQ	Felipe Souza Antonino	Mestrado
CTQ	Luci Rocha Aveiro	Doutorado
CTQ	Michele Lima de Lucena	Mestrado
CTQ	Michell de Oliveira Almeida	Doutorado
CTQ	Patricia Vasconcelos Barbosa Santiago	Mestrado
CTQ	Rafael Mascarenhas de Almeida	Mestrado
CTQ	Romeu de Andrade Nelo	Mestrado
CTQ	Tatiana da Silva Araujo	Mestrado
EBM	Camila Provasi	Mestrado
EBM	Elizabete dos Santos Ferreira	Mestrado
EBM	Felipe Granado de Souza	Mestrado
EBM	Monique Almeida Nascimento	Mestrado
EBM	Robson César da Silva	Mestrado
EEL	Elise Fraga Guelber	Mestrado
EEL	Gloria Milena Vargas Gil	Mestrado
EEL	Luis Alejandro Gutiérrez Gómez	Mestrado
ENE	Cairê Moura Franco	Mestrado
ENE	Camila de Lima	Mestrado
ENE	Claudemir Duca Vasconcelos	Doutorado
ENE	Delano Mendes de Santana	Mestrado
ENE	Jacqueline Pacheco Fernandes	Mestrado
ENE	Marcelo Augusto Gonçalves Fonseca	Mestrado

Curso	Nome	Nível
ENE	Maria Letícia Normanha Salles Christovão	Mestrado
ENE	Patry Johana Colorado Vallejo	Mestrado
ENE	Pedro Henrique Silva Rodrigues	Mestrado
ENE	Rafael Augusto Sotana de Souza	Doutorado
ENE	Ricardo Drudi	Mestrado
ENE	Roberto Asano Junior	Doutorado
ENE	Roberto Carlos de Oliveira	Mestrado
ENE	Roberto Tadeu Soares Pinto	Mestrado
FIS	André Luiz Martins de Freitas	Doutorado
FIS	Angel David Masa Dominguez	Mestrado
FIS	Henry José Díaz Chávez	Doutorado
FIS	Horus Ibrahim Orlandi	Doutorado
FIS	Patrice Audibert Camati	Doutorado
FIS	Rubens Pereira Costa Junior	Doutorado
MAT	Rogério Villafranca	Doutorado
NCG	Bianca Araújo dos Santos	Mestrado
NCG	Carolina Sanches Piaia	Mestrado
NCG	Débora Ishikawa	Doutorado
NCG	Estela Braga Nepomoceno	Mestrado
NCG	Juliane Midori Ikebara	Mestrado
NCG	Lucas Remoaldo Trambaiolli	Doutorado
NCG	Lucas Scarone Silva	Mestrado
NCG	Luiz Henrique Santana Conceição	Mestrado
NCG	Manasses Pereira Nóbrega	Doutorado
NCG	Mateus Silvestrin	Mestrado
NCG	Renan Schiavolin Recio	Doutorado
NMA	Adrianne Marlise Mendes Brito	Doutorado
NMA	Carolina Bonicio	Mestrado
NMA	Cécile Chaves Hernandez	Mestrado
NMA	César Augusto Díaz Pomar	Doutorado
NMA	Claudio Roberto Passatore	Doutorado
NMA	Cristiane Regina Stilhano Vilas Boas	Mestrado
NMA	Diego Anisio Modesto	Mestrado
NMA	Enésio Marinho da Silva Junior	Mestrado
NMA	Germano de Freitas Aguirre	Mestrado
NMA	Giulia Maria Rodrigues Alvares	Doutorado
NMA	Isis Sousa Oliveira Pereira	Doutorado
NMA	Jéssica Cristina Costa de Castro	Doutorado
NMA	Julio Cesar Delfino de Oliveira	Mestrado
NMA	Romi Schmieder Pivetta	Mestrado
MNPEF	Alino Massaiuqui Sato	Mestrado
MNPEF	Amilcar Costa	Mestrado
MNPEF	André Luis de Paula dos Santos	Mestrado

Curso	Nome	Nível
MNPEF	Clayton Dantas de Sá	Mestrado
MNPEF	Edson Bezerra da Silva	Mestrado
MNPEF	Felipe Ponciano de Novaes	Mestrado
MNPEF	Fernando Alves da Cruz	Mestrado
MNPEF	Fernando Augusto Nassori Nascimbeni	Mestrado
MNPEF	Hélcio Mezzetti de Souza	Mestrado
MNPEF	João Rodrigo Escalari Quintiliano	Mestrado
MNPEF	Rafael Assenso	Mestrado
MNPEF	Robson Cesar Cardoso	Mestrado
MNPEF	Samir Torres Luiz	Mestrado
MNPEF	Sebastião Carlos do Espírito S	Mestrado
MNPEF	Thais Rocha Budrevicius	Mestrado
MNPEF	Thiago Fernandes Maximo Teixeira	Mestrado
MNPEF	Thiago Roberto Silva Sant'Anna	Mestrado
MNPEF	Tiago Bruzomolini	Mestrado
MNPEF	Welder Ribeiro da Silva Alves	Mestrado
MNPEF	Willie Douglas Pugin Zahaila	Mestrado

24. Homologação de alunos especiais 2014.3

Programa	Nome	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
BIS	Aquiles Santa'Ana	BIS - 001		
BIS	Grazielle Ferreira	BIS - 001		
BTC	Rafael Francisco Pereira	BTC-104		
BTC	Vanessa Genovesi	BTC-104		
CCM	Alexandre Atanes de Jesus	CCM-001	CCM-002	CCM-305
CCM	Carla Fabiane Calixto da Silva Nunes	CCM-104	CCM-205	
CCM	Carlos Alves Moreira	CCM-104		
CCM	Carlos Roberto Giroto	CCM-001	CCM-104	
CCM	Douglas Henrique Castelluber	CCM-205	CCM-305	
CCM	Everson Nunes de Almeida	CCM-001	CCM-205	
CCM	Juliano de Moraes Silva	CCM-305		
CCM	Matos Além dias de Oliveira	CCM-001		
CCM	Paulo Omar Augusto Vieira	CCM-104		
CCM	Rozivaldo Zacarias de Jesus	CCM-001		
CHS	Ana Beatriz Fernandes Reis	CHS-101		
CHS	Ana Paula Morais Boteon de Lima	CHS-207		
CHS	Andrea Fernandes de Lima	CHS-104		
CHS	Antonio Renan Arrais	CHS-406		
CHS	Danilo Nascimento de Oliveira	CHS-406		
CHS	Diego Batella Medina	CHS-101		
CHS	Flavio Siqueira Júnior	CHS-104		
CHS	Giseli Angela Tartaro Ho	CHS-207		
CHS	Juliana Pellegrinelli Barbosa Costa	CHS-406		

Programa	Nome	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
CHS	Luiz Gregório Cerqueira Natali	CHS-207		
CHS	Maria Paula Daltro Lopes	CHS-104		
CHS	Míriam Vidal Correia Franzese	CHS-101		
CHS	Natalia Francisca Frazão	CHS-406		
CHS	Priscila Marçal Férraz	CHS-406		
CHS	Raphael Macedo de Oliveira	CHS-104		
CHS	Rogério Donizeti Rodrigues da Silva	CHS-207		
CHS	Rogério dos Santos Lima	CHS-207		
CHS	Sheila dos Santos Moura	CHS-104		
CHS	Valter Borges dos Santos	CHS-406		
CHS	Vânia de Aquino Albres Santiago	CHS-104		
CHS	Willian Cristiam Ho	CHS-101		
CTA	Carolina Ribeiro Mazzei	CTA-202		
CTA	Leandra Antunes	CTA-202		
CTQ	Fábio Antônio Scholl	CT3010		
CTQ	Lucca Oréfice D'Agostino	CT0001		
CTQ	Luciana Sarmento Fernandes	CT3036		
CTQ	Mariane Pereira D'Agostino	CT0001		
CTQ	Michelle Cristiane Melo Reis	CT0001		
CTQ	Nilson Queiróz de Sousa	CT0001	CT3010	
CTQ	Tatiana Laine Mendes	CT0001		
EBM	Alexandre Leite Nunes	EBM-101	EBM-102	
EBM	José Inácio da Silva Junior	EBM-102		
EBM	Tatiana Silva Bevilacqua	EBM-101	EBM-102	
EEL	Alessandro Alberto dos Santos	EEL-304		
EEL	Caio César de Moraes	EEL-304		
EEL	Daniel Leandro da Silva	EEL-304		
EEL	Fernando da Cunha	EEL-105		
EEL	José Antonio Gonzalez Perez Junior	EEL-105		
EEL	João Paulo Pereira de Andrade	EEL-304		
EEL	Luciano Budeanu Ferreira	EEL-304		
EEL	Marcio Alberto Hitoshi Mizuta	EEL-304		
EEL	Marjhorre Laylakar Leyvosyer Zinatto Malfatti	EEL-105		
EEL	Mateus Mergl	EEL-105		
EEL	Renato Sanches Pinheiro	EEL-105		
EEL	Ricardo Fonte Marinheiro	EEL-105		
ENE	Claudio Lima Rodrigues	ENE-211		
ENE	Douglas Bellini	ENE-212		
ENE	Jayme Navarro Junior	ENE-208		
ENE	Miguel Ângelo	ENE-208		
ENE	Paulo André Santos	ENE106		
ENE	Ronaldo de Castro Luz	ENE-208	ENE-407	

Programa	Nome	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
ENE	Samuel Castro Pereira	ENE-208	ENE-106	
ENS	Anatoli Nascimento Berdnikoff	ENS-110		
ENS	Elisangela Rodrigues de Oliveira	ENS-140		
ENS	Flávia Aparecida da Silva Zocoler	ENS-110		
ENS	Josemar dos Reis Costa	ENS-110		
ENS	Juliana Valéria de Moura Santos	ENS-110		
ENS	Miriam Criez Nobrega Ferreira	ENS-140		
ENS	Oséias Santos	ENS-110		
ENS	Paulo Cesar de Menezes	ENS-110		
ENS	Valdir Rogério Corrêa Pinto	ENS-140		
EVD	Anatoli Nascimento Berdnikoff	EVD-103		
EVD	Luiz Carlos Canhetti Cesca	EVD-103	EVD-113	
INF	Jeferson Rodrigues Cotrim	INF-111		
INF	José Inácio da Silva Junior	INF-204		
INF	Renato dos Reis Cirera	INF-110		
INF	Renato Sanches Pinheiro	INF-111		
INF	Vinicius Godoy Fernandes	INF-209		
MAT	Adilson Konrad	MAT-266		
MAT	Eduardo Panzoldo Teixeira	MAT-307		MAT-110
MAT	Elisiane Brasil Custódio	MAT-266		
MAT	Jaqueleine Dayanne Capucci Castelluber	MAT-303		
MAT	Júlio César Santos Sampaio	MAT-266		
MAT	Robson José Mabelini	MAT-121		
MEC	Cleiton de Souza Ribeiro	MEC-503B		
MEC	Guilherme Rinaldo	MEC-404		
MEC	Janaina Melo	MEC-302	MEC-304	
MEC	Marcelo Ferreira da Silva	MEC-302		
MEC	Márcia Helena Yamamoto Sato	MEC-503A		
MEC	Marcos Antônio Silva dos Reis	MEC-302	MEC-304	
MEC	Patricia Soyuri Yamaguchi	MEC-503A		
NCG	Gustavo Alves Cajano	NCG-206	NCG-002	
NCG	Lecticia Rodrigues Rocha Salituro	NCG-002		
NCG	Wagner Mancini	NCG-104		
NMA	Antonia Patrícia de Queiroz	NMA-213		
NMA	Carlos Augusto Garcez da Silva	NMA-202		
NMA	Floriano Martins	NMA-103		
NMA	Isaac Newton Ferreira Mendes	NMA-103		
NMA	Nelson Wilson Paschoalinoto	NMA-211		
PGT	Aline Faverani de Carvalho	PGT-042		
PGT	Angel De Nardi	PGT-042		
PGT	Bruno de Souza Pinto	PGT-034		
PGT	Felipe Dias das Virgens	PGT-004		

Programa	Nome	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
PGT	Gisele Gonçalves Dias	PGT-034		
PGT	Henrique Botelho Frota	PGT-004		
PGT	Laury Amaral Liers	PGT-034		
PGT	Lucas Alves de Lima Nicésio	PGT-042		
PGT	Mariangela Souza Secchi Pereira	PGT-034		
PGT	Mays Cossomiché Potenza Pozzani	PGT-034		
PGT	Raquel Paiva Gomes	PGT-092		
PGT	Renato Frosch	PGT-034		
PGT	Roberlene Gonzales de Oliveira	PGT-034		
PGT	Sandra Shirley Mena Renteria	PGT-034		
PGT	Sara Elaine Bernardes	PGT-034		
PGT	Tássia de Menezes Regino	PGT-004		
PGT	William Retamiro	PGT-092		
PGT	Wladimir Cabral Lustosa	PGT-034		
PPU	Caio Felipe Lopes Correia	PPU-001		
PPU	Cleiton Leite Coutinho	PPU-001		
PPU	Fellipe de Oliveira Barbosa	PPU-001		
PPU	Vanda Regina Marques	PPU-001		

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7968
administracao.ccnh@ufabc.edu.br

**Eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia -
Homologação de resultado**

Santo André, 21 de outubro de 2014.

A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Filosofia da UFABC, conforme Edital nº 03/2014 e Ata nº 02/2014 de resultado das eleições, informa a homologação do resultado do pleito, considerando eleitos para o mandato de 24/10/2014 a 23/10/2016, os docentes Paulo Tadeu da Silva e Luiz Fernando Barrére Martin, conforme segue:

Bacharelado em Filosofia	
Coordenador	Vice-coordenador
Paulo Tadeu da Silva	Luiz Fernando Barrére Martin

Comissão Eleitoral



Sinopse da sessão extraordinária nº 02/2014/CCNH/ConsCCNH

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 2ª sessão extraordinária de 2014 do Conselho do CCNH, realizada no dia 20 de outubro, às 14h00, na sala 312-3, bloco A, câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC.

Ordem do Dia:

1. RTI-FAPESP: Foram analisadas as demandas recebidas via consulta realizada junto aos docentes. Prof. Ronei Miotto salientou aos presentes, conforme mencionado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho, que a Universidade teve seu orçamento em investimentos e custeio reduzido, o que torna imperativo uma análise estritamente técnica das solicitações para a RTI. Lembrou também que a demanda “Fornecimento de gases especiais para atividades de pesquisa” fora anteriormente retirada pelo solicitante.

- 1) Material para a manutenção de 2 HPLC's multiusuários: Adequação à RTI-FAPESP aprovada em votação simbólica.
- 2) Aquisição de sistema de secagem de solventes: Adequação à RTI-FAPESP aprovada em votação simbólica
- 3) Utilização da RTI pelo projeto temático 2011/19924-2: por se tratar de várias solicitações agrupadas em uma demanda, o Conselho optou por analisar os itens separadamente:
 - a. Infraestrutura Laboratório 703-3; valor R\$ 17.470,00 – Proposto o encaminhamento deste item do Grupo I para o Grupo II; proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Adequação à RTI-FAPESP aprovada em votação simbólica
 - b. Infraestrutura Sala de Fornos: Adequação à RTI-FAPESP aprovada em votação simbólica
 - c. Infraestrutura do Lab. 506-3 e sala de fornos: proposto o desmembramento da solicitação em:
 - i. Grupo I: Sala de Fornos: Bancada de Laboratório e Sistema de Exaustão: Adequação dos itens à RTI-FAPESP aprovada por voto simbólico. A Direção salientou que a aquisição e instalação estão condicionadas à autorização por parte da Prefeitura Universitária (PU).
 - ii. Grupo II: armário com adesivos da tabela periódica e módulo gaveteiro: Adequação dos itens à RTI-FAPESP recusada, por seis votos. Houve questionamento, por parte do Conselho, quanto à essencialidade do item à pesquisa, além de questões técnicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

Quanto aos gaveteiros, deve ser solicitado parecer do tecnólogo em segurança do trabalho quanto à segurança da utilização proposta (centrífuga sobre gaveteiro).

- d. Infraestrutura do Lab. 507-3 – divisória e mobília. Por motivo de inviabilidade técnica da divisão da sala, foi proposta a retirada da solicitação. Proposta aprovada por votação simbólica – a solicitação foi excluída da RTI.
- e. Manutenção de equipamento: 40000h do equipamento Physical Property Management System (PPMS), do Laboratório multiusuário: Item pertencente ao Grupo I. Adequação dos itens à RTI-FAPESP aprovada por votação simbólica.
- 4) Solicitação de bancadas para o Laboratório 202 e Readequação do Laboratório 204 – Bloco B: Adequação dos itens à RTI-FAPESP: aprovada por voto simbólico.
- 5) Equipamentos para o Laboratório de Pesquisa em Ensino: O Conselho propôs a análise separada dos itens:
 - a. Livros didáticos – Item enquadrado como Grupo II. Adequação à RTI-FAPESP: aprovada por voto simbólico.
 - b. Demais itens da solicitação: De acordo com as normas da FAPESP que tratam da utilização da verba da RTI, não é permitida a aquisição de itens de informática individuais, reagentes e equipamentos de laboratório de utilização corriqueira. Foi proposta a não adequação dos itens à RTI-FAPESP dos itens solicitados: aprovada por voto simbólico, com um voto contrário (Prof. Célio).
- 6) Bomba Redundante de Água para Refrigeração do Datacenter: Adequação dos itens à RTI-FAPESP aprovada por votação simbólica.

Além das demandas recebidas via consulta, discutiu-se a possibilidade de aquisição de uma máquina de produção de gelo seco, visando reduzir as despesas de custeio do Centro quanto a este item. Inclusão do item aprovada por voto simbólico, condicionada à viabilidade econômica, garantia de manutenção e do fornecimento de peças de reposição.

A Direção enviará CI a cada um dos demandantes, informando a devolutiva do Conselho.

Foi proposta a indicação do Prof. André Sarto-Polo, por sua experiência na coordenação de projetos de pesquisa e atuação anterior junto ao Conselho de Centro, como coordenador do projeto RTI-FAPESP de 2014. Proposta aprovada em votação nominal.

A reunião foi encerrada às 17h52.

Priscila Moura Arakaki
Secretária Executiva

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTRARIA CECS N° 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato até 13 de setembro de 2015:

I – Representantes docentes da coordenação do curso de Engenharia Biomédica titulares e suplentes, respectivamente:

1. Christiane Ribeiro, SIAPE nº 1764396 e Christiane Bertachini Lombello, SIAPE nº 1764675 e
2. Nasser Ali Daghistanli, SIAPE nº 2605683 e Ilka Tiemy Kato, SIAPE nº 2090031.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the University of ABC, featuring a stylized 'U' shape composed of two overlapping circles, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTRARIA CECS N° 71, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a composição da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros titular e suplente do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS, conforme segue:

Titular: Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, SIAPE nº 1763482
Suplente: Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva, SIAPE nº 2083043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

The logo of the University of ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



RESOLUÇÃO CONCECS N° 24 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no Curso de Engenharia de Informação

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 47, de 03 de outubro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução do ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 11 de setembro de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas na Comissão de graduação, realizada no dia 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art 1º. O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Engenharia de Informação;
- c) Ministrar pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- d) Ministrar pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- e) Ministrar pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica das Engenharias** de responsabilidade do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- f) Orientar alunos nas disciplinas de estágio curricular I e II em Engenharia de Informação; ou

g) Orientar alunos nas disciplinas de Trabalho de Graduação I, II e III em Engenharia de Informação.

§ 1º - O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo na secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2º - A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º. O descredenciamento do docente da Plenária do curso de Engenharia de Informação ocorrerá, a contar da data de aprovação do credenciamento, quando:

a) No período de dois anos, o docente apresentar frequência inferior a 75 % nas Reuniões da Plenária do Curso de Engenharia de Informação da UFABC, considerando as ausências justificadas;

b) No período de dois anos, o docente não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução, sem justificativa;

c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.

Art 3º. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem Junior
Presidente

ANEXO

À

Coordenação do Curso de Engenharia de Informação

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de ***Engenharia de Informação – CECS***.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome completo:	
SIAPE:	Centro de Alocação:
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de ***Engenharia de Informação*** (anexar currículo Lattes):

Indicar, de acordo com o Artigo 1º desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -

assinatura		Data: ____/____/____
e-mail institucional		
e-mail alternativo		

Protocolo - Credenciamento no curso de <i>Engenharia de Informação</i>	
Recebido por:	Data: ____/____/____



RESOLUÇÃO CONCECS Nº 25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no curso de Engenharia de Energia.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 47, de 03 de outubro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução do ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 11 de setembro de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas na Comissão de graduação, realizada no dia 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art 1º O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a área de atuação docente tem aderência à área de Engenharia de Energia;
- c) Ministrar ao menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas do curso de Engenharia de Energia; ou,

- d) Ministrar pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual do curso de Engenharia de Energia; ou,
- e) Ministrar pelo menos uma disciplina **Obrigatória para todos os cursos de Engenharia** de responsabilidade (da cota) do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual do curso de Engenharia de Energia;
- § 1º – O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário específico na secretaria do Centro, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.
- 2º – A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º O descredenciamento do docente do curso de Engenharia de Energia ocorrerá quando, a contar da data de aprovação do credenciamento:

- a) Apresentar frequência inferior a 75 % no período de dois anos nas Reuniões Plenária do Curso de Engenharia de Energia da UFABC, considerando ausências justificadas;
- b) No período de dois anos não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução;
- c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.

Art 3º Casos omissos serão tratados na Coordenação do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem Junior

Presidente

ANEXO

À

Coordenação do Curso de Engenharia de Energia.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de ***Engenharia de Energia – CECS***.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome completo:	
SIAPE:	Centro de Alocação:
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de ***Engenharia de Energia*** (anexar currículo Lattes):

Indicar, de acordo com o Artigo 1º desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -

assinatura		Data: ____/____/____
e-mail institucional		
e-mail alternativo		

Protocolo - Credenciamento no curso de <i>Engenharia de Energia</i>	
Recebido por:	Data: ____/____/____



RESOLUÇÃO CONCECS Nº 26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Define a ocupação de vaga de docentes nos cursos específicos e o processo de planejamento da alocação didática.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução Consuni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria, e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a Resolução Consepe nº 100, de 15 de março de 2011, que define a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC e dá outras providências;
- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014, que estabelece as normas e procedimentos para credenciamento e descredenciamento dos docentes nos cursos de graduação da UFABC;
- ✓ a Resolução ConCECS nº 03, de 04 de abril de 2011, que regulamenta critérios internos no Centro para alocação didático-docente; e
- ✓ as deliberações da IX reunião ordinária do ConCECS, ocorrida em 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Todas vagas de docentes sob responsabilidade do CECS são distribuídas entre os seus cursos de formação específica.

Art. 2º O planejamento da alocação didática dos docentes ligados ao CECS é responsabilidade das coordenações dos cursos de formação específica, respeitando a responsabilidade final da direção do CECS pela atribuição individual de créditos para cada docente.

Art. 3º O planejamento da alocação didática de cada docente será determinado pela coordenação do curso de formação específica ao qual a sua vaga está vinculada, consultado o docente.

Art. 4º A vinculação da vaga de um docente a um curso de formação específica é determinada pela área do edital do concurso.

§ 1º No caso dos docentes cujo edital de concurso não especificou uma área de competência exclusiva de um curso específico, o vínculo se estabelece por manifestação do docente, procurando respeitar as necessidades do CECS.

§ 2º No caso de redistribuição externa, pelo curso de formação específica que aceitou a vinda do docente para ocupar uma de suas vagas.

Art. 5º A redistribuição interna de vagas de docentes entre os cursos de formação específicas sob responsabilidade do CECS deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Pela manifestação formal do docente interessado à direção do Centro;
- b) Aprovação da mudança por ambas as coordenações dos Cursos envolvidos, manifestada formalmente em documento conjunto das duas coordenações;
- c) Aprovação da mudança pelo ConCECS.

Art. 6º Visando facilitar e incentivar o trânsito de conhecimento entre os cursos de formação específica sob responsabilidade do CECS, assim como promover a interdisciplinaridade:

- a) A Direção do CECS incentivará as coordenações dos cursos a identificarem oportunidades para seus docentes assumirem disciplinas em outros cursos de formação específica;

- b) As coordenações dos cursos de formação específica devem estabelecer acordos formais para especificar as disciplinas e turmas as serem assumidas por outro Curso, com anuência da direção do Centro.

Art. 7º No processo de planejamento as seguintes diretrizes devem ser consideradas:

- I** – Garantir a oferta das disciplinas obrigatórias e de opção limitadas previstas na grade sugerida do Curso;
- II** – Buscar o equilíbrio da carga didática entre os docentes, levando em conta também a perspectiva temporal e a carga didática prevista em cursos de pós-graduação, conforme a regulamentação da UFABC;
- III** – Considerar, na medida do possível, as preferências dos docentes pelas disciplinas obrigatórias e de opção limitada dos cursos de formação específica e as obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares de responsabilidade do Curso;
- IV** – Considerar a conexão entre as disciplinas, a subárea de concurso, a formação e a experiência dos docentes;
- V** – Buscar possibilitar a realização de quadrimestre livre de alocação didática na graduação, apenas, aos docentes que manifestarem desejo, desde que atendidas as necessidades dos cursos.

Art. 8º Casos omissos serão decididos pela Direção do Centro, cabendo recurso ao ConCECS.

Annibal Hetem Junior

Presidente



**REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESQUISA DO CENTRO DE
ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CPPCECS) DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC).**

**TÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Art. 1º: Compete à CPPCECS:

- I - propor e aplicar políticas e critérios para alocação, avaliação e gestão dos espaços de pesquisa sob responsabilidade do CECS;
- II – atender aos requisitos previstos na resolução ConsEPE nº 127 referente aos laboratórios de grupos de pesquisa (LGP);
- III - manter as informações atualizadas de todos os dados referentes aos espaços de pesquisa do CECS, que ficará à disposição do ConCECS;
- IV – emitir relatório anual de supervisão da atuação em pesquisa dos espaços/laboratórios, baseados nos relatórios anuais dos docentes responsáveis (DR) dos laboratórios;
- V - emitir pareceres solicitados pelo diretor do centro ou pelos representantes titulares dos curso de graduação sobre matérias relacionadas ao funcionamento dos laboratórios temáticos do CECS,
- VI - requerer instauração de sindicância à direção da CECS em caso de denúncias de irregularidades no uso e desenvolvimento de pesquisas;
- VII - manter comunicação regular e permanente com o ConCECS.
- VIII – aprovar o regimento interno dos laboratórios de pesquisa do CECS quando solicitado pelo docente responsável (DR) do laboratório de pesquisa.

**TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E MANDATOS**



Art. 2º: A CPPCECS é composta por um representante titular e suplente de cada curso de graduação vinculado ao CECS.

Parágrafo único. Os docentes serão indicados pelas plenárias dos cursos de graduação vinculados ao CECS, homologados pelo ConCECS, para mandatos de 2 (dois) anos. A recondução consecutiva é permitida uma vez.

TÍTULO III **DA COORDENAÇÃO E SECRETARIA**

Art. 3º: - A CPPCECS será dirigida por um Coordenador (Presidente), docente em efetivo exercício na UFABC e membro titular da CPPCECS.

Parágrafo único. O Diretor do Centro escolherá, dentre os titulares da CPPCECS, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Art. 4º: Compete ao Coordenador:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - distribuir, aos relatores, os relatórios anuais dos pesquisadores representantes do espaços de pesquisa (laboratórios temáticos) ou outros documentos encaminhados à Comissão;
- III - supervisionar a administração da Comissão;
- IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações da CPPCECS;
- V - representar a Comissão na UFABC e fora dela.

Art. 5º: Na ausência do Coordenador, as reuniões da CPPCECS serão dirigidas pelo Vice-Cordenador (Vice-Presidente).

Art. 6º: Para o cumprimento de suas atribuições, a CPPCECS contará com um funcionário do corpo técnico administrativo da UFABC para secretariar os trabalhos da Comissão.

TÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º: As reuniões ordinárias da CPPCECS acontecerão mensalmente, de acordo com calendário a ser estipulado para o período em vigência.

Art. 8º: Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou por um terço dos membros da Comissão.

Art. 9º: As deliberações da CPPCECS serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes na reunião.

§ 1º O quorum mínimo para as reuniões e decisões é de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

§ 2º No caso de empate, a decisão será dada pelo voto do coordenador.

Art. 10º: É dever dos membros comparecer às reuniões da CPPCECS.

§ 1º Três ausências injustificadas seguidas em reuniões da CPPCECS implicam em perda de mandato, devendo haver respectiva substituição por indicação da coordenação do curso.

§ 2º Caso o membro se desligue da Comissão haverá respectiva substituição por indicação da coordenação do curso.

Art. 11º: Aos membros da CPPCECS cabe informar, discutir, e expressar a posição de seu respectivo curso na tomada das decisões inerentes ao exercício da sua função.

Art. 12º: As reuniões da CPPCECS são abertas ao público, mas apenas seus membros têm direito ao voto e manifestação.

Art. 13º: O docente responsável por laboratório de pesquisa registrado na CPPCECS deverá manter em arquivo todos os documentos e dados a esse relacionado.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º: O presente Regimento poderá ser modificado em reunião expressamente convocada para esse fim, exigindo-se, para cada alteração proposta, aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão.

Art. 15º: Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela CPPCECS, por proposta de qualquer de seus membros, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 16º: O presente Regimento entra em vigor a partir da data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Santo André, 22 de outubro de 2014.

Júlio Carlos Teixeira
Presidente da CPPCECS

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangú Santo André - SP
CEP 09210-580 Fone: (11) 4996.7953
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

SINOPSE

9^a sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 9^a sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 08 de outubro de 2014, às 14h08, na sala 312-2 do Bloco A – UFABC.

INFORMES

1. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que recebeu um pedido de credenciamento para o Programa de Pesquisador Colaborador e um pedido de credenciamento para o Programa de Pesquisador Doutor Colaborador e que iria encaminhar os mesmos para a análise da Comissão de Pesquisa do CMCC conforme decidido pelo ConMCC na reunião anterior.
2. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que nos dias 13 e 14 de outubro de 2014 ocorrerá o I Simpósio de Divulgação Científica do Grande ABC.
3. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que o pedido de redistribuição do professor Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro para o CMCC foi aprovado pelo ConsUni em reunião realizada em 30 de setembro de 2014.
4. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu a CI Reitoria 77/2014, a qual informava o percentual de redução de carga didática e o motivo do enquadramento dos professores Carlos Alberto Kamienski, Jeferson Cassiano, Debora Maria Rossi de Medeiros e Raquel Vecchio Fornari.
5. O professor Edson Pinheiro Pimentel leu a carta de renúncia do professor Igor Leite Freire como representante titular do ConCMCC e como presidente da Comissão de Pesquisa do CMCC.

ORDEM DO DIA

- I. Ata da 7^a reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014.

Item relatado pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Como não houve nenhuma sugestão de alteração, o item foi colocado em votação e aprovado com três abstenções.

- II. Pareceres referentes aos relatórios finais de estágio probatório dos professores Raquel Vecchio Fornari, Ana Carolina Boero e Maurício Richartz.

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Como não houve nenhuma manifestação, os pareceres das Comissões foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.

EXPEDIENTE

I. Edital para contratação de professor visitante na área de língua inglesa.

Item relatado pelo professor Carlos Alberto Kamienski que justificou a sua inclusão na pauta do Conselho porque segundo uma resolução do ConsEPE as solicitações de abertura de processo seletivo para professores visitantes deveriam ser analisadas previamente por um dos três Conselhos de Centro, antes de serem remetidas para a Reitoria. Após pequena discussão, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a promoção do item à ordem do dia por considerar que já havia condições de o item ser votado, o que após votação, foi aprovado por unanimidade. Após ter tido a sua promoção aprovada, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

II. Análise dos autos do processo “Convênio a ser celebrado entre a UFABC, FINEP e Atech”.

Item relatado pelo professor Guiou Kobayashi. Após rápida explanação do relator, houve um questionamento por parte de um dos Conselheiros sobre se houve um encerramento formal do projeto ao que o professor Guiou Kobayashi respondeu que o encerramento se deu com a entrega dos relatórios finais do projeto à Atech. O professor Edson Pinheiro Pimentel então sugeriu, e foi secundado por unanimidade pelo ConCMCC, que para auxiliar o Conselho na análise dos autos do processo o professor Guiou Kobayashi deverá solicitar uma declaração da Atech atestando que o projeto foi encerrado e que eles receberam os relatórios finais do mesmo. Após recebimento desta declaração, a Direção do Centro fará um despacho manifestando-se sobre a regularidade e conclusão do projeto, conforme solicitado pela Divisão de Convênios, não havendo a necessidade de este item votar a ser discutido no ConCMCC.

III. Discussão sobre regulamentação de atribuição de aulas a Pós-Docs (Regulamentar ou não Regulamentar, Criação de GT).

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Após pequena discussão, o Conselho acatou por unanimidade a sugestão do professor Edson Pinheiro Pimentel de que os Coordenadores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do CMCC serão alertados da possibilidade de atribuir aulas aos pesquisadores previamente cadastrados no Programa de Pesquisador Doutor Colaborador da UFABC e que quarenta por cento destes créditos deverão ser atribuídos a docentes do CMCC conforme Resolução ConsEPE nº 83. A relação dos pesquisadores que ministrarão as aulas, bem a como dos possíveis beneficiários destes créditos deverá ser enviada ao ConCMCC. Caso a Direção detecte posteriormente que houve um aumento considerável na atribuição de créditos a estes pesquisadores, o assunto voltará a ser discutido pelo ConCMCC.

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação Básica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

PORTARIA DO COMFOR Nº 007/2014

*Nameação de membro de Grupo de Trabalho,
convidado pelo COMFOR.*

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria nº 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 399, de 2 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. Patrícia da Silva Sessa, SIAPE 2137432, como participante do Grupo de Trabalho acerca da Licenciatura Interdisciplinar, instituído pela Portaria COMFOR nº 002/2014 e publicado no Boletim de Serviço nº 388, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFAB